

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 – Informações Gerais

A Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, criada em março de 1980. Seu objetivo principal é instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos servidores do Banco Central do Brasil, aos empregados da Fundação e a seus familiares.

A Entidade está sediada em Brasília - DF, no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 8º andar.

A Centrus obedece a normas emanadas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Os recursos geridos pela Fundação são provenientes de contribuições dos patrocinadores e dos participantes dos planos de benefícios por ela administrados, bem como dos rendimentos das aplicações desses recursos, que obedecem à legislação para o segmento.

2 - Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa

2.1 - Os planos de benefícios administrados pela Centrus, suas características e quantidade de participantes são os seguintes:

Descrição	PBB		PBDC		PCD		CP+		TOTAL	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativos		-	38	45	592	582	598	561	1.228	1.188
Aposentados	318	350	74	68	134	135	1	-	527	553
Pensionistas	698	710	5	5	16	13	-	-	719	728
Total	1.016	1.060	117	118	742	730	599	561	2.474	2.469

I - PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB foi criado em 1980, está ativo e em processo de extinção, o que justifica a redução gradual do número de aposentados e pensionistas. É constituído na modalidade de benefício definido e patrocinado pelo Banco Central do Brasil – Bacen e está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 1980.0004-92 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.306.611/0001-99¹. Participam desse plano os ex-empregados do Banco Central do Brasil que se aposentaram até 31 de dezembro de 1990 e seus beneficiários de pensão por morte.

II - PBDC

O Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC, criado em 2011, está ativo e fechado para inscrição de novos participantes. Foi instituído por cisão do PBB, na modalidade de benefício definido, é patrocinado pela Centrus e está registrado no CNPB

¹ Em 2018 foi instituído pela Resolução nº31 do CNPC a criação do CNPJ por plano, com prazo para sua implementação até 2021, prorrogados para 31 de dezembro de 2023. Assim, após sua total operacionalização a apresentação do registro de cada plano faz-se importante. Destaca-se que segundo o art. 5º, § 1º da Resolução CNPC 46/2021 – “A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

sob o nº 2011.0008-74 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.307.517/0001-54¹. Participam desse plano empregados e ex-empregados da Fundação, servidores cedidos à Centrus pelo Banco Central do Brasil e seus pensionistas.

III - PCD

Com atividades iniciadas em maio de 2014, o Plano de Contribuição Definida - PCD, está registrado no CNPB sob o nº 2002.0048-38 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.307.183/0001-19¹. Trata-se de plano de benefícios com patrocínio não contributivo do Banco Central do Brasil e contributivo da Centrus. Participam desse plano servidores ativos e inativos da autarquia e empregados e ex-empregados da Fundação.

O PCD tem os seguintes objetivos:

- a) para os servidores do Banco Central do Brasil, é um plano complementar aos benefícios de aposentadoria dos regimes previdenciais; e
- b) para os empregados da Centrus, representa complementação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

IV – CP+

O plano instituído CentrusPrev+ - CP+, registrado sob o CNPB nº 2019.0039-29 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 48.307.724/0001-09¹, cujo regulamento foi aprovado pela Previc nos termos da Portaria nº 1.128, de 30 de dezembro de 2019, foi implantado em 2020.

O plano tem como instituidoras a Associação dos Antigos Funcionários do Banco Central do Brasil - AAFBC, a Associação Brasiliense de Aposentados do Banco Central - Abace, a Associação Mineira de Antigos Servidores do Banco Central - Amasb, a Associação Recifense dos Antigos Funcionários do Banco Central – Arfab, a Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central – Fenasbac e a Centrus.

O plano, na modalidade de contribuição definida, está aberto à participação dos associados, dos empregados das associações instituidoras e de seus familiares, bem como dos participantes, aposentados e pensionistas da Centrus e seus respectivos familiares até o quarto grau.

2.2 - Plano de Gestão Administrativa - PGA

Implantado em 2010, tem como objetivo a cobertura das despesas da Fundação na administração dos planos de benefícios, de acordo com regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo- Conse.

3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis dos planos administrados pela Centrus foram elaboradas em atendimento às disposições emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador das atividades das EFPC, respectivamente, o CNPC e a Previc, e às práticas

¹ Em 2018 foi instituído pela Resolução nº31 do CNPC a criação do CNPJ por plano, com prazo para sua implementação até 2021, prorrogados para 31 de dezembro de 2023. Assim, após sua total operacionalização a apresentação do registro de cada plano faz-se importante. Destaca-se que segundo o Art. 5º, § 1º da Resolução CNPC 46/2021 – “A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

contábeis aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC de forma subsidiária. Cabe destacar os seguintes normativos, por se destinarem especificamente às EFPC:

I – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho de Monetário Nacional, assim com abrangência multidisciplinar;

II – Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, registro e avaliação de títulos e valores mobiliários; e

III – Norma Brasileira de Contabilidade – NBC – ITG 2001 – Dá nova redação à ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, esta interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs).

Os órgãos normativos apresentam, como principal característica, a contabilização das operações por plano, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com a Instrução Previc nº 23, de 2023 que estabelece as normas para os procedimentos contábeis, são apresentados os seguintes demonstrativos financeiros:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado;
- b) Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS – Consolidada;
- c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA – Consolidada;
- d) Demonstração do Ativo Líquido - DAL – por plano de benefício previdencial;
- e) Demonstração da Mutações do Ativo Líquido - DMAL – por plano de benefícios previdenciais;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT – por plano de benefícios previdenciais; e
- g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

3.1 Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações Contábeis

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

¹ Em 2018 foi instituído pela Resolução nº31 do CNPC a criação do CNPJ por plano, com prazo para sua implementação até 2021, prorrogados para 31 de dezembro de 2023. Assim, após sua total operacionalização a apresentação do registro de cada plano faz-se importante. Destaca-se que segundo o Art. 5º, § 1º da Resolução CNPC 46/2021 – “A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

3.2 – Aprovação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis foram analisadas pela Diretoria-Executiva - Direx em 28 de fevereiro de 2024 e encaminhadas ao Conselho Deliberativo - Conse, para apreciação, em 26 de março de 2024. Além das informações ora apresentadas, outras podem ser encontradas na página da Centrus na internet (www.centrus.org.br).

4 - Descrição das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas têm por objetivo elevar o nível de transparência e confiabilidade dos processos e procedimentos contábeis, são elaboradas com utilização de regras e práticas específicas aplicadas na apuração do patrimônio da Fundação, permitindo sua comparabilidade ao longo do tempo e resultando na apresentação fidedigna das demonstrações contábeis, que representam, na sua essência, a soma dos registros contábeis dos planos de benefícios administrados.

Mantendo-se a segregação real dos recursos dos planos administrados pela Fundação, o resultado é apurado anualmente por meio do cômputo das adições e deduções de gestão previdencial, administrativa e de investimentos, em conformidade com o regime contábil de competência.

4.1 - Gestão de Investimentos

A gestão de investimentos é realizada de forma segregada, por plano administrado.

4.2 - Investimentos

4.2.1 - Títulos Públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição e classificados de acordo com a intenção de utilização definida pela administração, a saber:

I - Para Negociação – aqueles destinados a negociação; são ajustados pelo valor de mercado; e

II - Mantidos até o Vencimento – aqueles para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de sua manutenção até o vencimento; são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Independentemente da classificação dos títulos, os rendimentos obtidos são reconhecidos diretamente no resultado do período.

4.2.2 - Ações

São registradas pela cotação de fechamento no pregão diário ou, na falta dessa, pela cotação divulgada mais recentemente nos últimos noventa dias ou com o valor econômico determinado por empresa independente especializada, para os valores mobiliários de companhias sem mercado ativo em bolsa ou em mercado de balcão. Na ausência de ambas, as ações são demonstradas pelo menor valor encontrado entre o valor patrimonial, o custo de aquisição, a última cotação disponível e o valor líquido provável de realização.

As receitas relativas a dividendos e a Juros sobre o Capital Próprio - JCP são contabilizadas pelo regime de competência.

4.2.3 - Fundos de Investimento

Registrados pelo valor de suas cotas, têm os ativos que compõem suas carteiras marcados a mercado, obedecendo aos seguintes critérios:

I - títulos públicos – com base nas taxas referenciais do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima;

II - ações de companhias abertas – de acordo com a cotação de fechamento no pregão diário ou com o valor econômico determinado por empresa independente especializada, para os valores mobiliários de companhias sem mercado ativo em bolsa ou em mercado de balcão; e

III - demais ativos – precificados pelos respectivos administradores dos fundos e ratificado pelo agente custodiante.

4.2.4 - Investimentos Imobiliários

Contabilizados pelo custo de aquisição e reavaliados anualmente, têm os ajustes decorrentes das reavaliações, positivos ou negativos, reconhecidos em contas de resultado.

As avaliações são efetuadas a cada ano por empresas de serviços especializados de avaliação imobiliária, inclusive com exigência de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no respectivo conselho de classe.

Os valores registrados como a receber a título de aluguéis e de alienação são atualizados pelos índices de correção, acrescidos de multa e juros em caso de inadimplência, conforme definição contratual. No caso de inadimplência por atraso, segue o definido pela regulação da Previc quanto a perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (nota 5.2).

4.2.5 – Operações com Participantes

São registrados pelos valores concedidos, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos das amortizações e das eventuais provisões para perdas. O cálculo dos rendimentos é feito em bases mensais, com apropriação nas contas de resultado (nota 8.11).

4.3 - Imobilizado

Os bens móveis são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados ou amortizados pelo método linear, utilizando-se as seguintes taxas anuais:

Discriminação	Taxa
Instalações	10%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Veículos	20%
Softwares	20%

A administração entende que as taxas de depreciações utilizadas no ativo imobilizado refletem a melhor estimativa da vida útil econômica, conforme preconizado pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado (Aprovado pela CFC - NBC TG 27 (R3)).

Nos bens imóveis de uso próprio, a taxa de depreciação segue como resultado do produto da reavaliação de acordo com o art. 206 da Resolução Previc 23/2023 (nota 9).

4.4 - Exigível Operacional

Representa os compromissos da Entidade frente aos direitos de participantes e assistidos dos planos de benefícios, obrigações fiscais e com os patrocinadores e os fornecedores. É reconhecido pelo valor contratual, acrescido, quando aplicável, de encargos e de variação monetária (nota 10).

4.5 - Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, as provisões para perdas de ativos, contingências e as reservas matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

Os itens sujeitos às referidas estimativas são apresentados a seguir:

4.5.1 - Provisão e Passivos Contingentes

A Consultoria Jurídica - Cojur da Centrus acompanha as ações judiciais e administrativas em que a Fundação é parte, avaliando o risco de perda em função da fase processual, das decisões proferidas no processo, da jurisprudência aplicável e dos precedentes para ocorrências similares, observando as regras estabelecidas em regulamento próprio.

No caso de risco provável de desembolso de recursos decorrente de eventos passados e desde que esse valor possa ser estimado com confiança, são constituídas provisões de 100% do valor em risco, acrescido de estimativa de honorários de sucumbência, conforme preconizado pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (aprovada pela CFC - NBC TG 25 (R1)).

A Cojur se embasa, para indicar o valor da provisão, no valor da causa apresentado pela parte autora ou exequente, também em cálculos realizados pelo perito judicial, pelo perito contratado pela Centrus e pela área técnica da Fundação.

Para as situações em que o risco de perda seja classificado como possível, ocorre a divulgação em Notas Explicativas (nota 11).

4.5.2 - Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais procedidos por empresa de atuária contratada. Representam os compromissos acumulados, no encerramento de cada exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefícios (nota 12).

4.6 - Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico é apurado, para os planos de benefício definido, pela diferença entre os Ativos Líquidos e as Provisões Matemáticas mais Fundos Previdenciais dos Planos de Benefícios, constituindo, se positivo *Superavit* e se negativo *Deficit*.

O *superavit* é contabilizado na conta de Reserva de Contingência, até que o saldo dessa conta atinja o menor dos seguintes valores:

I - 25% das Provisões Matemáticas; ou

II - saldo das Provisões Matemáticas multiplicado pelo resultado da seguinte fórmula: 10 p.p. + x,xx p.p. referentes à duração do passivo.

A parcela excedente será registrada como Reserva Especial para Revisão de Planos, nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da legislação aplicável.

Eventual *deficit* é deduzido da Reserva Especial para Revisão de Planos e, caso não seja suficiente, da Reserva de Contingência.

Ocorrendo a utilização integral dos recursos da Reserva de Contingência, a ponto de permanecer o *deficit*, deverá ser elaborado plano visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, por meio de adequação do plano de custeio ou redução dos benefícios previstos no regulamento do plano de benefícios, conforme normas regulamentares (nota 13).

4.7 - Fundos

4.7.1 - Fundos Previdenciais

São criados com destinação específica, sob responsabilidade dos atuários externos, aos quais cabe a indicação da respectiva fonte de custeio e da finalidade, que deverá guardar relação com evento determinado ou com risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. Seu saldo é atualizado pela rentabilidade dos planos de benefícios (nota 14).

4.7.2 - Fundo Administrativo

Destina-se à cobertura dos gastos da Centrus na administração dos planos de benefícios. É constituído pela diferença positiva entre as receitas para o custeio administrativo e as despesas incorridas pela Fundação na administração dos planos. A variação de seu saldo reflete o resultado apurado pelo PGA (nota 15).

4.7.3 - Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Estes fundos destinam-se à cobertura do risco de não recebimento dos créditos de empréstimos e de financiamentos, em decorrência de óbito de mutuários e de desequilíbrios econômico-financeiros nessas operações. Seu saldo é atualizado pela rentabilidade dos planos de benefícios (nota 16).

4.8 - Custeio da Gestão Administrativa

A cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios é feita pelo PGA, cujas fontes de recursos são:

I - do PBB e do PBDC:

- a) 1% dos recursos garantidores;

- b) recursos existentes no fundo administrativo e o resultado de seus investimentos; e
- c) eventuais doações recebidas da patrocinadora Centrus.

II - do PCD e do CP+:

- a) 0,5% dos recursos garantidores e outras receitas próprias;
- b) recursos existentes no fundo administrativo e o resultado de seus investimentos; e
- c) eventuais doações recebidas da patrocinadora Centrus.

4.9 - Consolidação

A consolidação do balanço representa a totalização dos saldos dos planos de benefícios e do PGA, considerando os ajustes e as eliminações, entre outras, nas seguintes contas: valores a pagar e a receber entre planos e participação no PGA.

5 - Gestão dos Riscos

A gestão de riscos da Centrus segue as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos - PGR, aprovada pelo Conse.

Tal documento objetiva possibilitar a análise dos riscos, das suas magnitudes e dos seus impactos sobre as atividades da Fundação.

5.1 - Risco Operacional

Sobre o risco operacional, a manualização das rotinas operacionais garante que os processos de trabalho, em especial os mais significativos, inclusive os *cibernéticos*, sejam devidamente orientados.

A Matriz de Risco - MR propicia, a partir do mapeamento pelo gestor, a identificação prévia das atividades com maior criticidade, sujeitas a ocorrências, permitindo o tratamento para mitigação do risco, por meio da segregação de funções e revisões internas.

5.2 - Risco de Crédito

Conforme previsto na PGR, a Fundação usa critérios específicos de risco de crédito na análise de investimentos tipificados como privado bancário ou não bancário, nas operações com participantes e assistidos dos planos de benefícios e na gestão da carteira imobiliária.

Nos investimentos em ativos com risco de crédito privado não bancário, para a carteira própria, analisa-se: a qualificação do emissor; a capacidade econômico-financeira de pagamento do emissor ou sacado; a estrutura da emissão; e a classificação de risco de agência internacional, conforme tabela a seguir:

Ativo		Critério	Parâmetro
CDB	<i>Rating</i> ¹ (escala local)	Standard & Poor's	brA- até brAAA
		Fitch	A-(bra) até AAA(bra)
		Moody's	A3.br até Aaa.br
	Porte do Emissor	Patrimônio Líquido	Acima de R\$ 15 bilhões
	Solidez do Emissor	Índice de Basileia	IB > mínimo regulatório
	Prazo	Vencimento	Inferior a 3 anos
DPGE	Porte do Emissor	Patrimônio Líquido	Acima de R\$ 5 bilhões
	Prazo	Vencimento	Inferior a 3 anos
	Garantia	Valor da Operação	Limitado ao teto do FGC
LF Sênior	<i>Rating</i> ¹ (escala local)	Standard & Poor's	brA- até brAAA
		Fitch	A-(bra) até AAA (bra)
		Moody's	A3.br até Aaa.br
	Porte do Emissor	Patrimônio Líquido	Acima de R\$ 10 bilhões
	Solidez do Emissor	Índice de Basileia	IB > mínimo regulatório
	Prazo	Duration máximo	Inferior a 7 anos
LF Subordinada	<i>Rating</i> ¹ (escala local)	Standard & Poor's	brA- até brAAA
		Fitch	A-(bra) até AAA(bra)
		Moody's	A3.br até Aaa.br
	Porte do Emissor	Patrimônio Líquido	Acima de R\$ 15 bilhões
	Solidez do Emissor	Índice de Basileia	IB > mínimo regulatório
	Prazo	Índice de Capital Principal (ICP)	ICP > 7%
		Duration máximo	Inferior a 7 anos
Debêntures	<i>Rating</i> ¹ (escala local)	Standard & Poor's	brA- até brAAA
		Fitch	A-(bra) até AAA(bra)
		Moody's	A3.br até Aaa.br

1. O ativo deve apresentar ao menos um *rating* enquadrado nos níveis da tabela para que seja considerado elegível.

Para o crédito bancário, avalia-se ainda o cumprimento dos limites prudenciais de capital definidos pelo CMN e Banco Central do Brasil.

Na carteira terceirizada, para a alocação em Fundos de Investimento classificados como "Crédito Privado" e nos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC FIDC exige-se, no que tange ao patrimônio do fundo investido em ativos de crédito privado, excluídos ativos com cobertura do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, o percentual mínimo de 80% alocados em ativos classificados por agência classificadora de risco internacional como de baixo risco de crédito de longo prazo, conforme tabela anterior. Esclarece-se que tais veículos de investimentos estão sob a égide da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, normativo com vigência a partir de 1º de outubro de 2023, com prazo para adaptação dos fundos existentes estendido até 31 de dezembro de 2024, sendo exigido para FIDCs a adaptação até 31 de dezembro de 2023.

O fundo deve ser monitorado, a fim de verificar a ocorrência de desenquadramento, hipótese em que a área técnica elaborará relatório circunstanciado com proposta de plano de ação.

Quanto ao risco de crédito atinente ao segmento imobiliário, no caso de locação, exige-se a garantia contratual nas modalidades previstas na Lei do Inquilinato e a condição financeira do locatário para fazer face ao fluxo de pagamentos de aluguéis, por meio de indicadores previstos na PGR.

Nas operações com participantes, verifica-se a margem consignável do postulante para efeito de concessão do crédito, adotam-se os procedimentos de cobrança de operações em atraso, na esfera extrajudicial ou judicial, consoante a situação da dívida vencida e, no caso de desligamento, a utilização de recursos de direito do ex-participante na liquidação de saldo devedor. Tais operações contam com o Fundo de Reserva de Garantia para a quitação do saldo devedor, na ocorrência de falecimento.

A Centrus adota para fins de constituição de provisão para perda os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A Política de Gerenciamento de Crédito Privado – PGCP disciplina aspectos gerais, abordando desde o processo envolvido na análise dos ativos financeiros, dos imóveis para renda e das operações com participantes, distinguindo-os conforme características e particularidades, bem como incorporando classificações para fins de provisionamento de perdas estimadas em ordem crescente ao nível de risco.

5.3 - Risco de Mercado

A Centrus mantém como instrumento de mensuração de risco de mercado o cálculo diário do Valor sob Risco - VaR, conforme parâmetros e limites abaixo:

Parâmetros Cálculo do VaR:

Modelo: Paramétrico	Nível de confiança: 95%
Horizonte de tempo: 21 dias	Volatilidade: EWMA ¹ 0,94

¹ exponentially weighted moving average - volatilidade baseada no modelo de médias móveis, com série de retornos diários ponderada por fator de decaimento.

Limite de VaR (Consolidado - %21 dias)	PBB	PBDC	PCD	CP+	PGA
Ordinário	1,57	2,07	5,90	6,60	3,08
Estresse	4,29	6,75	18,76	20,56	7,00

Caso ultrapassado o limite de VaR, a área técnica deve encaminhar relatório às instâncias colegiadas, com justificativa e plano de ação, para tratamento dos riscos. Em situações de variações abruptas no mercado acionário, os limites de estresse passam a ser observados.

A área de *compliance* elabora relatório diário sobre o acompanhamento do VaR e mensalmente dá conhecimento aos membros da Direx, do Conse e do Conselho Fiscal - Cofis.

5.4 - Risco Atuarial

O risco atuarial pode ser definido como o risco oriundo da adoção de premissas atuariais que eventualmente não se confirmem, ou que se revelem agressivas e pouco aderentes à massa de participantes ou do uso de metodologias que se mostrem inadequadas.

A Centrus, no intuito de mitigar o risco atuarial dos planos de benefícios administrados, realiza teste de consistência da base de dados, teste de aderência das hipóteses e das premissas, critica os resultados produzidos pela avaliação atuarial e realiza auditoria atuarial de segunda opinião dos planos de benefício definido, em periodicidade não superior a três anos.

5.5 - Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a incapacidade de se desfazer tempestivamente dos ativos mantidos em carteira pelos preços correntes, em função de condições adversas de mercado, para fazer frente às obrigações em determinado horizonte de tempo.

É gerenciado mediante o monitoramento do fluxo de caixa dos planos administrados, com o objetivo de identificar, de forma preventiva, a necessidade de recursos para os doze meses subsequentes e, sob a ótica de curto prazo, para os próximos dois meses.

No que se refere às disponibilidades para fazer face ao pagamento dos benefícios contratados, a Centrus utiliza o modelo de *Asset Liability Management - ALM*, visando manter simetria entre o vencimento dos títulos públicos e o passivo atuarial.

Para assegurar a aferição e o acompanhamento dos níveis de liquidez e de solvência, a Fundação vale-se de indicadores apurados mensalmente, conforme determina a PGR.

5.6 - Risco Legal

O risco legal é a probabilidade de perda decorrente de decisão judicial ou extrajudicial segundo a qual a Entidade não observou o ordenamento jurídico vigente aplicável às transações e atividades da Fundação ou não cumpriu as suas obrigações contratuais.

Esse risco é mitigado mediante análises de contratos e acompanhamento de ações administrativas e judiciais por assessoria jurídica interna e avaliação de conformidade por componente especialmente criado para tal finalidade, assim como por averiguação do enquadramento no que diz respeito aos investimentos dos recursos dos planos administrados.

6 - Realizável - Gestão Previdencial

Em R\$ mil

Discriminação	PBB		PBDC		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Pagamentos por conta do INSS	3.899	3.882	171	157	4.070	4.039
Depósitos em Garantia e Recursais	2.858	3.243	-	-	2.858	3.243
Outros Recursos	617	789	-	4	617	793
Total	7.374	7.914	171	161	7.546	8.076

Nesse grupo, encontram-se registrados, basicamente:

I - Pagamentos por Conta do INSS – valores a serem ressarcidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no âmbito do convênio firmado com a Centrus para processamento e pagamento mensal de benefícios aos aposentados, pensionistas e demais participantes dos planos de benefícios; e

II - Depósitos em Garantia e Recursais – referem-se a depósitos efetuados pela Fundação no curso de processos judiciais, com a finalidade de permitir a interposição de recursos, de garantir a execução de sentenças para fins de apresentação de embargos ou impugnações e de permitir a suspensão da exigibilidade de tributos. São atualizados monetariamente somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Fundação.

III – Outros recursos – constituído, basicamente, pelo adiantamento para cobrir os benefícios encerrados.

7 - Realizável - Gestão Administrativa

O saldo em 31 de dezembro refere-se às atividades de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios e de caráter previdencial, estando assim demonstrado:

Discriminação	Em R\$ mil	
	2023	2022
Responsabilidade de Empregados	184	269
Depósitos Judiciais e Recursais	227	297
Sub-Total	411	566
Outros realizáveis ¹	205	317
Total	616	883

¹Vide consolidação de balanço Nota Explicativa 17

Depósitos em Garantia e Recursais – referem-se a depósitos efetuados pela Fundação no curso de processos judiciais, no âmbito das relações de trabalho, com a finalidade de permitir a interposição de recursos, de garantir a execução de sentenças para fins de apresentação de embargos ou impugnações e de permitir a suspensão da exigibilidade de tributos. São atualizados monetariamente somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Fundação.

8 - Realizável - Investimentos

Esse item refere-se ao registro e controle das aplicações dos planos de benefícios de caráter previdencial e do PGA.

A composição geral dos investimentos é demonstrada como segue:

Consolidado		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	4.768.264	4.727.583	
Renda Variável	7.026	5.620	
Fundos de Investimento	1.378.939	1.969.646	
Investimentos em Imóveis	77.478	63.521	
Operações com Participantes	15.555	11.587	
Depósitos Judiciais/ Recursais	-	713	
Recursos a Receber	460.801	440.768	
Outros Realizáveis - Investimentos	16	9	
Total	6.708.078	7.219.446	

PBB		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	3.755.742	4.006.899	
Renda Variável	3.957	2.663	
Fundos de Investimento	879.680	1.316.990	
Investimentos em Imóveis	65.376	52.537	
Operações com Participantes	10.762	8.767	
Depósitos Judiciais e Recursais	-	693	
Recursos a Receber	448.184	428.699	
Total	5.163.701	5.817.248	

PBDC		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	525.387	411.931	
Renda Variável	1.323	847	
Fundos de Investimento	135.804	217.370	
Investimentos em Imóveis	1.732	1.392	
Operações com Participantes	3.704	2.307	
Depósitos Judiciais e Recursais	-	20	
Recursos a Receber	12.616	12.068	
Total	680.566	645.935	

PCD Em R\$ mil

Discriminação	2023	2022
Títulos Públicos	110.016	78.971
Renda Variável	1.746	2.110
Fundos de Investimento	150.122	151.827
Operações com Participantes	1.089	513
Empréstimos	1.089	513
Outros Realizáveis	16	9
Outros Realizáveis	16	9
Total	262.989	233.430

CP+ Em R\$ mil

Discriminação	2023	2022
Títulos Públicos	15.590	7.186
Fundos de Investimento	12.070	10.056
Total	27.660	17.242

PGA Em R\$ mil

Discriminação	2023	2022
Títulos Públicos	361.530	222.596
Fundos de Investimento	201.263	273.403
Investimentos em Imóveis	10.370	9.593
Total	573.163	505.592

8.1 - Precatório (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND)

A Fundação possuía aplicação em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, atualizada com base no Bônus do Tesouro Nacional - BTN desde sua aquisição até fevereiro de 1991 e na Taxa Referencial - TR a partir de março de 1991.

A Centrus, juntamente com outras entidades congêneres, por intermédio da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, propôs, em outubro de 1991, ação contra a União, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND para a mudança do índice aplicado, no período de abril de 1990 até fevereiro de 1991, pleiteando a utilização do Índice de Preços ao Consumidor - IPC em substituição ao BTN, para fins de atualização das OFND.

A ação foi considerada improcedente em decisão de primeiro grau. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ reformou a sentença em segundo grau, para julgar procedente o pedido e condenar o FND a pagar a diferença, bem como os honorários equivalentes a 10% sobre o valor da condenação, valor ainda ilíquido. O acórdão, entretanto, excluiu o BNDES da lide. Por causa da exclusão, a autora (ABRAPP) foi condenada a pagar ao BNDES, a título de honorários de advogados, 7% sobre o valor da causa.

De acordo com o estabelecido em assembleia geral extraordinária da ABRAPP, realizada em 28 de fevereiro de 1991, as despesas processuais deveriam ser rateadas de forma proporcional ao patrimônio de cada associado, utilizando-se o mesmo critério em que são definidas as contribuições para a entidade, cabendo à Centrus, portanto, participar com 3,08% do valor da condenação.

Em 29 de novembro de 2010, certificou-se o trânsito em julgado da decisão que deu provimento ao agravo regimental, nos autos do Recurso Especial nº 1.163.879, que reconsiderou a decisão agravada no que concerne aos honorários advocatícios, a fim de fixá-los em R\$ 10 mil. Conseqüentemente, a Fundação efetuou em dezembro de 2010 a reversão dessa contingência, no valor de R\$ 11.117 mil.

A Previc emitiu a Nota nº 110/2011/CGRJ/PF/PREVIC, em 5 de setembro de 2011, manifestando não existir embasamento jurídico para a contabilização dos valores pertinentes às OFND, considerando que, na atual fase do processo, não é possível apurar os valores devidos às EFPC, até porque esses ainda poderão ser impugnados por meio de embargos à execução.

Em 20 de julho de 2022, por meio do Ofício Circular nº 14/2022/PREVIC, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, considerando os fatos novos referentes a matéria, entendeu que aquelas entidades fechadas de previdência complementar que já tivessem a expedição dos precatórios judiciais em seu próprio nome poderiam contabilizar esses recursos.

Ante o exposto, no exercício de 2022, a Centrus registrou esses créditos, como Recursos a Receber – Precatórios, classificados como “Títulos Para Negociação”, referentes à correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFNDs, o qual foi reconhecido na contabilidade após emissão de precatório nominal à Fundação de R\$ 440.768 mil, sendo R\$ 428.700 mil destinados ao PBB e R\$ 12.068 mil destinados ao PBDC.

Tal precatório foi reconhecido e mensurado pelo seu valor justo, conforme as condições referidas na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, observadas as características deste ativo financeiro, ou seja, atualizado pelo IPCA-E, e corrigido pela taxa de juros atuarial - 3,7% a.a. - e o indexador inflacionário do respectivo plano de benefício - IPCA, bem como o prazo previsto para pagamento do precatório, até 31 de dezembro de 2023, conforme Ofício Circular nº 14/2022/Previc, emitido em 20 de julho de 2022.

Em 29 de dezembro de 2023, foram juntados aos autos do processo nº 0145862-08.2015.4.02.5101 as requisições de pagamento de precatório referentes a diversos credores, inclusive à Centrus, indicando a disponibilidade dos respectivos valores. Diante disso, o escritório contratado pela Abrapp, que representa a Centrus e as demais entidades, elaborou petição, requerendo a expedição dos alvarás competentes, para que os valores dos precatórios possam ser transferidos ou sacados pelas entidades.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo desses Recursos a receber - Precatórios é de R\$ 460.801 mil, sendo R\$ 448.185 mil destinados ao PBB e R\$ 12.616 mil destinados ao PBDC.

8.2 - Composição da Carteira de Investimentos e por Plano de Benefício

Consolidado		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	4.768.264	4.727.583	
Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN - B	4.679.997	4.625.367	
Livres	4.649.451	4.598.871	
Bloqueadas Judicialmente ¹	30.545	26.496	
Notas do Tesouro Nacional, Série F - NTN - F	88.269	90.018	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	12.198	
Renda Variável	7.026	5.620	
Ações	7.026	5.620	
Fundos de Investimento	1.378.939	1.969.646	
Fundo de Renda Fixa	149.049	481.077	
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	106.841	169.220	
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	49.269	67.163	
Fundo de Investimento em Participações	365	343	
Fundo Multimercado Estruturado	575.588	797.481	
Fundo de Investimento Imobiliário	70.595	84.086	
Fundo de Investimento no Exterior	366.473	365.043	
Empréstimos de Cotas de Fundos	60.758	5.233	
Investimentos em Imóveis	77.478	63.521	
Locados a Terceiros	53.019	51.282	
Shopping Center	21.352	10.409	
Outros Investimentos em Imóveis	1.977	1.830	
Operações com Participantes	15.555	11.587	
Empréstimos	15.555	11.514	
Financiamentos Imobiliários	10.762	73	
Depósitos Judiciais/ Recursais	-	713	
Depósito em Garantia ²	-	713	
Recursos a Receber	460.801	440.768	
Precatórios	460.801	440.768	
Outros Realizáveis - Investimentos	16	9	
Total	6.708.078	7.219.446	

¹ativos dados em garantia em processos em que se discute diferenças de aposentadoria/pensão ou fração patrimonial.

²depósito dado em garantia para ação declaratória de inexigibilidade de débito tributário.

"Em fev-2023 foi realizada a baixa do depósito em garantia em razão do término da ação judicial, com a devolução parcial do depósito à Centrus".

PBB	Discriminação	Em R\$ mil	
		2023	2022
Títulos Públicos		3.755.742	4.006.899
Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN - B		3.755.742	4.006.899
Livres		3.725.196	3.980.403
Bloqueadas Judicialmente		30.545	26.496
Renda Variável		3.957	2.663
Ações		3.957	2.663
Fundos de Investimento		879.680	1.316.990
Fundo de Renda Fixa		78.726	367.685
FIRF		53.965	-
Crédito Privado		24.761	-
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF		26.279	31.422
Fundo de Investimento em Participações		355	334
Fundo Multimercado Estruturado		460.640	637.242
Fundo de Investimento no Exterior		279.266	278.376
Empréstimos de Cotas de Fundos		34.414	1.931
Investimentos em Imóveis		65.376	52.537
Locados a Terceiros		42.649	40.614
Shopping Center		20.802	10.140
Outros Investimentos em Imóveis		1.926	1.783
Operações com Participantes		10.762	8.767
Empréstimos		10.762	8.694
Financiamentos Imobiliários		-	73
Depósitos Judiciais e Recursais		-	693
Depósito em Garantia		-	693
Recursos a Receber		448.184	428.699
Precatórios		448.184	428.699
Total		5.163.701	5.817.248

PBDC		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	525.387	411.931	
Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN - B	525.387	411.931	
Renda Variável	1.323	847	
Ações	1.323	847	
Fundos de Investimento	135.804	217.370	
Fundo de Renda Fixa	11.850	18.277	
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	-	50.467	
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	10.187	10.196	
Fundo de Investimento em Participações	10	9	
Fundo Multimercado Estruturado	46.326	80.923	
Fundo de Investimento Imobiliário	13.589	13.524	
Fundo de Investimento no Exterior	43.642	43.501	
Empréstimos de Cotas de Fundos	10.201	473	
Investimentos em Imóveis	1.732	1.392	
Locados a Terceiros	1.130	1.076	
Shopping Center	550	269	
Outros Investimentos em Imóveis	51	47	
Operações com Participantes	3.704	2.307	
Empréstimos	3.704	2.307	
Depósitos Judiciais e Recursais	-	20	
Depósito em Garantia	-	20	
Recursos a Receber	12.616	12.068	
Precatórios	12.616	12.068	
Total	680.566	645.935	

PCD		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	110.016	78.971	
Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN - B	104.642	73.646	
Notas do Tesouro Nacional, Série F - NTN - F	5.374	5.325	
Renda Variável	1.746	2.110	
Ações	1.746	2.110	
Fundos de Investimento	150.122	151.827	
Fundo de Renda Fixa	20.839	18.689	
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	50.901	43.382	
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	11.737	23.615	
Fundo Multimercado Estruturado	15.342	26.825	
Fundo de Investimento Imobiliário	17.862	17.788	
Fundo de Investimento no Exterior	18.749	18.699	
Empréstimos de Cotas de Fundos	14.692	2.829	
Operações com Participantes	1.089	513	
Empréstimos	1.089	513	
Outros Realizáveis	16	9	
Outros Realizáveis	16	9	
Total	262.989	233.430	

CP+		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	15.590	7.186	
Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN - B	15.590	7.186	
Fundos de Investimento	12.070	10.056	
Fundo de Renda Fixa	1.550	1.291	
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	4.048	3.435	
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	1.066	1.930	
Fundo Multimercado Estruturado	1.673	1.613	
Fundo de Investimento Imobiliário	1.131	902	
Fundo de Investimento no Exterior	1.151	885	
Empréstimos de Cotas de Fundos	1.451	-	
Total	27.660	17.242	

PGA		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Títulos Públicos	361.530	222.596	
Notas do Tesouro Nacional, Série B - NTN - B	278.636	125.705	
Notas do Tesouro Nacional, Série F - NTN - F	82.895	84.693	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	12.198	
Fundos de Investimento	201.263	273.403	
Fundo de Renda Fixa	36.084	75.134	
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	51.892	71.936	
Fundo Multimercado Estruturado	51.608	50.878	
Fundo de Investimento Imobiliário	38.013	51.872	
Fundo de Investimento no Exterior	23.665	23.582	
Investimentos em Imóveis	10.370	9.593	
Locados a Terceiros	10.370	9.593	
Total	573.163	505.592	

8.3 - Rentabilidade

Rentabilidade das carteiras	Em %									
	PBB		PBDC		PCD		CP+		PGA	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Renda Fixa	11,44	10,79	11,34	10,66	14,61	7,19	15,60	5,57	11,95	7,93
Renda Variável	23,48	6,36	23,48	6,33	23,23	2,63	23,29	1,59	-	-
Estruturado	5,67	14,71	5,68	14,73	5,67	14,73	5,79	14,73	5,77	14,73
Exterior	0,32	(14,33)	0,33	(14,33)	0,26	(14,04)	0,27	(14,10)	0,35	(14,77)
Imobiliário	36,01	(38,12)	29,63	(7,04)	28,95	(2,37)	29,31	(2,39)	24,04	(1,00)
Operações com participantes	9,44	13,20	9,93	(14,24)	9,20	15,26	-	-	-	-

Rentabilidade Patrimonial	Em %									
	PBB		PBDC		PCD		CP+		PGA	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
	10,64	17,10	10,66	10,77	13,92	4,83	15,06	3,74	11,77	5,46

A rentabilidade patrimonial do PBB, do PBDC e do PGA é calculada conforme metodologia do Fluxo Médio, que considera o resultado dos investimentos em relação ao saldo patrimonial, enquanto a rentabilidade do PCD e do CP+ é calculada por cotização.

As principais variações da rentabilidade no ano são explicadas como segue:

I - PBB

- Renda Fixa: desempenho beneficiado pelos títulos públicos mantidos a vencimento;
- Renda Variável: a carteira do plano acompanhou a performance positiva do índice Bovespa - Ibovespa;
- Estruturados: desempenho refletiu a valorização das cotas do fundo multimercado exclusivo;
- Exterior: desempenho influenciado pela depreciação do dólar frente ao real, mas compensado pela valorização dos ativos; e

e) Imobiliário: a reavaliação dos imóveis para renda apresentou resultado positivo.

II - PBDC

- a) Renda Fixa: desempenho beneficiado pelos títulos públicos mantidos a vencimento;
- f) Renda Variável: a carteira do plano acompanhou a performance positiva do índice Bovespa - Ibovespa;
- b) Estruturados: desempenho refletiu a valorização das cotas do fundo multimercado exclusivo;
- c) Exterior: desempenho influenciado pela depreciação do dólar frente ao real, mas compensado pela valorização dos ativos; e
- d) Imobiliário: resultado impactado pela valorização dos fundos imobiliários mantidos em carteira e potencializado por reavaliação positiva dos imóveis para renda.

III - PCD

- a) Renda Fixa: desempenho beneficiado pelo carregamento dos títulos públicos com taxas mais favoráveis;
- b) Renda Variável: a carteira do plano acompanhou a performance positiva do Ibovespa;
- c) Estruturados: desempenho refletiu a valorização das cotas do fundo multimercado exclusivo;
- d) Exterior: desempenho influenciado pela depreciação do dólar frente ao real, mas compensado pela valorização dos ativos; e
- e) Imobiliário: resultado impactado pela valorização dos fundos imobiliários mantidos em carteira.

IV - CP+

- a) Renda Fixa: desempenho beneficiado pelo carregamento dos títulos públicos com taxas mais favoráveis;
- b) Renda Variável: a carteira do plano acompanhou a performance positiva do Ibovespa;
- c) Estruturados: desempenho refletiu a valorização das cotas do fundo multimercado exclusivo;
- d) Exterior: desempenho influenciado pela depreciação do dólar frente ao real, mas compensado pela valorização dos ativos; e
- e) Imobiliário: resultado impactado pela valorização dos fundos imobiliários mantidos em carteira.

V - PGA

- a) Renda Fixa: desempenho beneficiado pelo carregamento dos títulos públicos com taxas mais favoráveis;
- b) Estruturados: desempenho refletiu a valorização das cotas do fundo multimercado exclusivo;
- c) Exterior: desempenho influenciado pela depreciação do dólar frente ao real, mas compensado pela valorização dos ativos; e

- d) Imobiliário: resultado impactado pela valorização dos fundos imobiliários mantidos em carteira, e reavaliação positiva dos imóveis para renda.

8.4 - Análise de sensibilidade

A carteira de investimentos dos planos administrados apresenta composição diversificada entre ativos suscetíveis às variações de preço de mercado.

O quadro a seguir demonstra, em montantes financeiros e percentuais, a possibilidade de eventuais perdas dos patrimônios dos planos, calculadas utilizando-se a metodologia VaR, com 95% de confiança, com o horizonte de tempo de 21 dias, considerando a exposição ao final de dezembro de 2023:

Valores de Mercado ¹	Em R\$ milhões				
	PBB	PBDC	PCD	CP+	PGA
	4.646,6	663,2	261,9	27,7	563,6
VaR por Segmento					
Renda Fixa					
Financeiro	7,6	0,5	1,8	0,3	3,5
%	0,20	0,09	1,01	1,35	0,78
Renda Variável					
Financeiro	2,6	0,9	1,4	0,1	-
%	3,98	4,34	4,96	5,24	-
Estruturado					
Financeiro	4,0	0,3	0,1	0,02	0,4
%	0,87	0,71	0,90	1,01	0,83
Imobiliário					
Financeiro	-	0,5	0,6	0,02	1,6
%	-	3,59	3,22	2,03	4,23
Exterior					
Financeiro	4,7	0,7	0,01	(0,01)	0,01
%	1,68	1,66	0,03	(0,45)	0,06

¹ Valor de mercado das NTN-Bs reflete o financeiro evidenciado pela custódia em 29.12.2023.

8.5 - Classificação dos Investimentos

Consolidado

Em R\$ mil

Discriminação	Vencimento (em dias)	2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Para Negociação		2.361.151	2.361.151	3.194.216	3.194.216
LTN	Acima de 360	-	-	12.198	12.198
NTN-B ³	Até 180	-	-	109.927	109.927
	Acima de 360	975.245	975.245	1.096.898	1.096.898
Ações ¹	s/ Vencimento	6.985	6.985	5.550	5.550
FIRF	s/ Vencimento	88.202	88.202	384.408	384.408
FCP	s/ Vencimento	60.846	60.846	96.669	96.669
ETF ²	s/ Vencimento	216.851	216.851	241.614	241.614
FIP	s/ Vencimento	365	365	343	343
FIM IE	s/ Vencimento	366.473	366.473	365.042	365.042
FIM	s/ Vencimento	575.588	575.588	797.481	797.481
FII	s/ Vencimento	70.596	70.596	84.086	84.086
Mantidos até o Vencimento		3.793.000	3.976.603	3.508.563	3.416.838
NTN-F ³	Acima de 360	88.148	83.365	90.018	76.687
NTN-B ³	Até 180	-	-	1.004	1.007
	Acima de 360	3.704.852	3.893.238	3.417.541	3.339.144
Total		6.154.151	6.337.754	6.702.779	6.611.054

¹ Não incluem os valores de R\$ 95 mil, referentes a dividendos a receber.

² Não incluem os valores de R\$ 18,5 mil, referentes a aluguel de ETF a receber.

³ Curva do papel: Preço de aquisição de um título de renda fixa, acrescentado pelo incremento da sua rentabilidade diária, até a data de liquidação, com base na taxa de juros contratada na emissão e não pela taxa de juros vigente no mercado.

PBB

Em R\$ mil

Discriminação	Vencimento (em dias)	2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Para Negociação		1.449.856	1.449.856	2.270.211	2.270.211
NTN-B ³	Até 180	-	-	109.927	109.927
	Acima de 360	566.231	566.231	840.668	840.668
Ações ¹	s/ Vencimento	3.957	3.957	2.627	2.627
FIRF	s/ Vencimento	53.965	53.965	345.340	345.340
FCP	s/ Vencimento	24.760	24.760	22.345	22.345
ETF ²	s/ Vencimento	60.682	60.682	33.352	33.352
FIP	s/ Vencimento	355	355	334	334
FIM IE	s/ Vencimento	279.266	279.266	278.376	278.376
FIM	s/ Vencimento	460.640	460.640	637.242	637.242
Mantidos até o Vencimento		3.189.510	3.348.171	3.056.305	2.992.984
NTN-B ³	Acima de 360	3.189.510	3.348.171	3.056.305	2.992.984
Total		4.639.366	4.798.027	5.326.516	5.263.195

¹ Não incluem os valores de R\$ 53 mil, referentes a dividendos a receber.

² Não incluem os valores de R\$ 11,7 mil, referentes a aluguel de ETF a receber.

³ Curva do papel: Preço de aquisição de um título de renda fixa, acrescentado pelo incremento da sua rentabilidade diária, até a data de liquidação, com base na taxa de juros contratada na emissão e não pela taxa de juros vigente no mercado.

PBDC

Em R\$ mil

Discriminação	Vencimento (em dias)	2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Para Negociação		181.033	181.033	300.544	300.544
NTN-B ³	Acima de 360	43.925	43.925	82.337	82.337
Ações ¹	s/ Vencimento	1.306	1.306	838	838
FIRF	s/ Vencimento	11.850	11.850	18.277	18.277
ETF ²	s/ Vencimento	20.385	20.385	61.136	61.136
FIP	s/ Vencimento	10	10	9	9
FIM IE	s/ Vencimento	43.642	43.642	43.500	43.500
FIM	s/ Vencimento	46.326	46.326	80.923	80.923
FII	s/ Vencimento	13.589	13.589	13.524	13.524
Mantidos até o Vencimento		481.462	512.236	329.594	317.516
NTN-B ³	Até 180	-	-	1.004	1.007
	Acima de 360	481.462	512.236	328.590	316.509
Total		662.495	693.269	630.138	618.060

¹ Não incluem os valores de R\$ 18 mil, referentes a dividendos a receber.

² Não incluem os valores de R\$ 3,6 mil, referentes a aluguel de ETF a receber.

³ Curva do papel: Preço de aquisição de um título de renda fixa, acrescentado pelo incremento da sua rentabilidade diária, até a data de liquidação, com base na taxa de juros contratada na emissão e não pela taxa de juros vigente no mercado.

PCD

Em R\$ mil

Discriminação	Vencimento (em dias)	2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Para Negociação		238.944	238.944	210.702	210.702
NTN-B ³	Acima de 360	87.102	87.102	56.790	56.790
Ações ¹	s/ Vencimento	1.722	1.722	2.085	2.085
FIRF	s/ Vencimento	5.625	5.625	4.960	4.960
FCP	s/ Vencimento	15.214	15.214	13.730	13.730
ETF ²	s/ Vencimento	77.327	77.327	69.825	69.825
FIM IE	s/ Vencimento	18.749	18.749	18.699	18.699
FIM	s/ Vencimento	15.342	15.342	26.825	26.825
FII	s/ Vencimento	17.863	17.863	17.788	17.788
Mantidos até o Vencimento		22.895	22.979	22.181	20.493
NTN-F ³	Acima de 360	5.253	5.627	5.325	5.077
NTN-B ³	Acima de 360	17.642	17.352	16.856	15.416
Total		261.839	261.923	232.883	231.195

¹ Não incluem os valores de R\$ 24 mil, referentes a dividendos a receber .

² Não incluem os valores de R\$ 3,2 mil, referentes a aluguel de ETF a receber.

³ Curva do papel: Preço de aquisição de um título de renda fixa, acrescentado pelo incremento da sua rentabilidade diária, até a data de liquidação, com base na taxa de juros contratada na emissão e não pela taxa de juros vigente no mercado.

CP+

Em R\$ mil

Discriminação	Vencimento (em dias)	2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Para Negociação		27.660	27.660	17.242	17.242
NTN-B ³	Acima de 360	15.590	15.590	7.187	7.187
FIRF	s/ Vencimento	928	928	730	730
FCP	s/ Vencimento	622	622	561	561
ETF	s/ Vencimento	6.565	6.565	5.365	5.365
FIM IE	s/ Vencimento	1.151	1.151	885	885
FIM	s/ Vencimento	1.673	1.673	1.612	1.612
FII	s/ Vencimento	1.131	1.131	902	902
Total		27.660	27.660	17.242	17.242

³ Curva do papel: Preço de aquisição de um título de renda fixa, acrescido pelo incremento da sua rentabilidade diária, até a data de liquidação, com base na taxa de juros contratada na emissão e não pela taxa de juros vigente no mercado.

PGA

Em R\$ mil

Discriminação	Vencimento (em dias)	2023		2022	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Para Negociação		463.659	463.659	395.516	395.516
LTN	Acima de 360	-	-	12.198	12.198
NTN-B ³	Acima de 360	262.397	262.397	109.916	109.916
FIRF	s/ Vencimento	15.834	15.834	15.101	15.101
FCP	s/ Vencimento	20.250	20.250	60.033	60.033
ETF	s/ Vencimento	51.892	51.892	71.936	71.936
FIM IE	s/ Vencimento	23.665	23.665	23.582	23.582
FIM	s/ Vencimento	51.608	51.608	50.878	50.878
FII	s/ Vencimento	38.013	38.013	51.872	51.872
Mantidos até o Vencimento		99.133	93.217	100.483	85.845
NTN-F ³	Acima de 360	82.895	77.738	84.693	71.610
NTN-B ³	Acima de 360	16.238	15.479	15.790	14.235
Total		562.792	556.876	495.999	481.361

³ Curva do papel: Preço de aquisição de um título de renda fixa, acrescido pelo incremento da sua rentabilidade diária, até a data de liquidação, com base na taxa de juros contratada na emissão e não pela taxa de juros vigente no mercado.

8.6 - Títulos Públicos

Os recursos do PBB e do PBDC estão preponderantemente alocados em títulos públicos, especialmente NTN-B, haja vista o retorno compatível com a remuneração do passivo atuarial desses planos (nota 8.2 quadros PBB e PBDC).

Em conformidade a Resolução CNPC nº 43/2021, os planos administrados pela Centrus mantiveram seus títulos na categoria “títulos mantidos até o vencimento” em planos de benefícios na modalidade de benefício definido com base na capacidade financeira e intenção da administração em mantê-los na carteira até o vencimento.

Destaca-se que a capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Fundação, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios.

8.7 - Renda Variável

I – Ações

Os investimentos são realizados no intento de diversificar o *portfólio* e agregar rentabilidade, observando a perspectiva de valorização e o histórico de distribuição de dividendos e de Juros sobre Capital Próprio - JCP das ações negociadas em bolsa. Os quadros a seguir apresentam a composição da carteira de ações, por emissor:

Consolidado		Em R\$ mil		
Discriminação	2023		2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Livres	197.501	7.026	206.471	5.620
Instituições Financeiras	79.381	2.453	65.181	1.474
Banco do Brasil	14.318	792	11.718	407
Banco Bradesco	35.104	601	28.904	438
Banco Itaú Unibanco	29.959	1.018	24.559	614
Dividendos a Receber	-	42	-	15
Companhias Abertas	118.120	4.572	141.290	4.146
BRF	-	-	16.644	138
B3SA	42.557	620	34.957	462
Fleury	-	-	15.800	244
Lojas Renner	-	-	12.026	247
Localiza	7.195	458	5.895	314
Petrobras	26.802	998	22.002	540
Suzano	7.996	445	6.596	318
Vale	18.910	1.457	15.410	1.368
Weg	14.660	541	11.960	460
Dividendos a Receber	-	53	-	55
Total	197.501	7.026	206.471	5.620

PBB

Em R\$ mil

Discriminação	2023		2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Livres	111.286	3.957	97.707	2.663
Instituições Financeiras	44.779	1.382	30.879	699
Banco do Brasil	8.060	446	5.560	193
Banco Bradesco	19.819	339	13.719	208
Banco Itaú Unibanco	16.900	574	11.600	290
Dividendos a Receber	-	23	-	8
Companhias Abertas	66.507	2.575	66.828	1.964
BRF	-	-	7.860	65
B3SA	23.964	349	16.564	219
Fleury	-	-	7.500	116
Lojas Renner	-	-	5.661	116
Localiza	4.065	259	2.765	147
Petrobras	15.092	562	10.392	255
Suzano	4.526	252	3.126	151
Vale	10.620	819	7.320	650
Weg	8.240	304	5.640	217
Dividendos a Receber	-	30	-	28
Total	111.286	3.957	97.707	2.663

PBDC

Em R\$ mil

Discriminação	2023		2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Livres	37.290	1.322	31.284	848
Instituições Financeiras	14.986	462	9.886	224
Banco do Brasil	2.677	148	1.777	62
Banco Bradesco	6.654	114	4.354	66
Banco Itaú Unibanco	5.655	192	3.755	94
Dividendos a Receber	-	8	-	2
Companhias Abertas	22.304	860	21.398	624
BRF	-	-	2.556	21
B3SA	8.089	118	5.289	70
Fleury	-	-	2.400	37
Lojas Renner	-	-	1.838	38
Localiza	1.315	84	915	49
Petrobras	5.031	187	3.331	82
Suzano	1.479	82	979	47
Vale	3.590	276	2.290	203
Weg	2.800	103	1.800	69
Dividendos a Receber	-	10	-	8
Total	37.290	1.322	31.284	848

PCD

Em R\$ mil

Discriminação	2023		2022	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Livres	48.925	1.746	77.480	2.109
Instituições Financeiras	19.616	609	24.416	551
Banco do Brasil	3.581	198	4.381	152
Banco Bradesco	8.631	148	10.831	164
Banco Itaú Unibanco	7.404	252	9.204	230
Dividendos a Receber	-	11	-	5
Companhias Abertas	29.309	1.137	53.064	1.558
BRF	-	-	6.228	52
B3SA	10.504	153	13.104	173
Fleury	-	-	5.900	91
Lojas Renner	-	-	4.527	93
Localiza	1.815	115	2.215	118
Petrobras	6.679	249	8.279	203
Suzano	1.991	111	2.491	120
Vale	4.700	362	5.800	515
Weg	3.620	134	4.520	174
Dividendos a Receber	-	13	-	19
Total	48.925	1.746	77.480	2.109

8.8 - Fundos de Investimento

I - Fundos de Investimento em Renda Fixa - FIRF

Trata-se de fundos restritos, cuja carteira é composta por títulos públicos federais, classificados “Para Negociação” e utilizados para fazer face às necessidades de liquidez dos planos.

Em 2023, o saldo é de R\$ 88.202 mil (R\$ 384.408 mil em 2022), conforme discriminado na Nota Explicativa 8.5 (Quadro consolidado).

II - Fundos de Índice - ETF

Trata-se de fundos não exclusivos, com cotas negociadas em bolsa de valores, que buscam refletir o desempenho dos ativos aos quais estão referenciados, consoante quadro consolidado da Nota Explicativa 8.5. As aplicações possuem a seguinte composição:

Consolidado		Em R\$ mil	
ETF	Segmento da Aplicação	2023 ¹	2022 ²
BOVA11 - Ibovespa	Renda Variável	56.585	37.722
BOW11 - Ibovespa	Renda Variável	15.548	10.491
SMALL11 - SMLL	Renda Variável	17.450	11.157
DIVO11 - IDIV	Renda Variável	20.426	13.024
Subtotal	Renda Variável	110.009	72.394
IMAB11 - IMA-B	Renda Fixa	76.422	116.500
IB5M11 - IMA-B 5+	Renda Fixa	26.305	22.116
IRFM11 - IRF-M	Renda Fixa	0	27.101
IMBB11 - IMA-B	Renda Fixa	2.393	2.061
B5MB11 - IMA-B 5+	Renda Fixa	1.721	1.442
Subtotal	Renda Fixa	106.841	169.220
Total		216.850	241.614

¹ O saldo inclui empréstimos de cotas de fundo e exclui seus valores a receber no valor de R\$ 18,5 mil em 2023.

² O saldo inclui empréstimos de cotas de fundo e exclui seus valores a receber no valor de R\$ 1 mil em 2022.

III - Fundo de Investimento em Participações - FIP

Refere-se a investimento realizado pelo PBB e pelo PBDC, cujo saldo, de R\$ 365 mil em 2023 (R\$ 343 mil em 2022), é composto por ativos de renda fixa e de emissão de empresas que possuem passivos fiscais ainda pendentes de julgamento, o que vem atrasando a proposição de encerramento do fundo, de acordo com o explicitado na Nota Explicativa 8.5.

IV – Fundos de Investimento Crédito Privado - FI-CP

Correspondem a recursos dos planos administrados investidos no Fundo Icatu Vanguarda FIRF Inflação CP, com o propósito de diversificar a carteira com exposição ao risco de crédito privado, totalizando R\$ 60.846 mil em 2023 (R\$ 96.668 mil em 2022), conforme explicado na Nota Explicativa 8.5 (Quadro consolidado).

V – Fundo Restrito de Investimento em Cotas de Fundos Multimercado - FICFIM

Trata-se do fundo restrito Centrus Órion Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos Multimercado – Centrus Órion FICFIM, cujo saldo, em 2023, é de R\$ 575.588 mil (R\$ 797.841 mil em 2022).

VI – Fundos Restritos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior - FIM IE

Trata-se de fundos restritos: Centrus Águila Fundo de Investimentos Multimercado em Fundos de Investimentos no Exterior – Centrus Águila FIM IE e Centrus Scutum Fundo de Investimentos Multimercado em Fundos de Investimentos no Exterior – Centrus Scutum FIM IE, cuja soma dos saldos, em 2023, totaliza R\$ 366.472 mil (R\$ 365.043 mil em 2022), conforme explicado na Nota Explicativa 8.5 (Quadro consolidado).

VII - Empréstimos de Cotas de Fundos

Trata-se de empréstimo de cotas de fundos de índice mediante remuneração pré-estabelecida entre as partes (doador e tomador). Essas operações são garantidas pela B3, com prazo médio de duração de trinta dias e realizadas mediante intermediação de corretoras de valores.

8.9 - Investimentos Imobiliários

8.9.1 - Composição do saldo

Em R\$ mil

Descrição	PBB		PBDC		PGA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ed. Corporate Financial Center	10.806	10.091	286	267	10.370	9.593	21.462	19.951
Ed. Cosmopolitan Center	31.337	30.095	830	797	-	-	32.167	30.892
Investimentos em Shopping Center	20.802	10.140	551	269	-	-	21.353	10.409
Alugueis a Receber	119	140	3	4	-	-	122	144
Depósito Caução	387	288	10	8	-	-	397	296
Imóveis desapropriação	1.926	1.782	51	47	-	-	1.977	1.829
Total	65.376	52.536	1.732	1.392	10.370	9.593	77.478	63.521

8.9.2 – Movimentação do saldo:

A variação dos saldos em 2022 e 2023 decorre, basicamente, da reavaliação dos imóveis, como evidenciado nos quadros a seguir:

Em R\$ mil

Discriminação	PBB					
	Saldo em 31.12.2021	Venda Sala 901	Ajuste Reavaliação	Saldo em 31.12.2022	Ajuste Reavaliação	Saldo em 31.12.2023
Ed. Corporate Financial Center ¹	13.473	4.491	1.109	10.091	715	10.806
Ed. Cosmopolitan Center	49.718	-	(19.624)	30.094	1.243	31.337
Investimentos em Shopping Center	23.380	-	(13.239)	10.140	10.662	20.802
Total	86.571	4.491	(31.754)	50.325	12.620	62.945

¹ Salas 801 e 904 cotizadas entre o PBB e o PBDC. Sala 901 vendida em julho/2022.

Em R\$ mil

Discriminação	PBDC					
	Saldo em 31.12.2021	Venda Sala 901	Ajuste Reavaliação	Saldo em 31.12.2022	Ajuste Reavaliação	Saldo em 31.12.2023
Ed. Corporate Financial Center ¹	357	118	29	268	19	287
Ed. Cosmopolitan Center	1.317	-	(519)	798	33	831
Investimentos em Shopping Center	619	-	(351)	269	282	551
Total	2.293	118	(841)	1.335	334	1.669

¹ Salas 801 e 904 cotizadas entre o PBB e o PBDC. Sala 901 vendida em julho/2022.

Em R\$ mil

Discriminação	PGA				
	Saldo em 31.12.2021	Ajuste Reavaliação	Saldo em 31.12.2022	Ajuste Reavaliação	Saldo em 31.12.2023
Ed. Corporate Financial Center ¹	8.600	993	9.593	777	10.370
Total	8.600	993	9.593	777	10.370

¹ Salas 902 e 903.

8.9.3 - Detalhes da reavaliação dos imóveis

Avaliação de 2023:

Em R\$ mil

Imóveis Locados a Terceiros ¹	Saldo em 31.12.2022	Saldo reavaliado	Ajuste	Laudo	
				Data	Empresa Responsável
Ed. Corporate Financial Center	19.951	21.462	1.511	30.9.2023	CONSUL Engenharia LTDA
Cosmopolitan Center	30.892	32.167	1.275		
Investimentos em <i>Shopping Center</i>	10.409	21.353	10.944		
Total	61.252	74.982	13.730		

Obs: Ao saldo de investimentos imobiliários, são acrescidos os valores de depósito caução, receber de aluguéis e de imóveis desapropriados, no total de R\$ 2.269

¹A metodologia utilizada pelo avaliador tem como objetivo manter o valor justo dos imóveis.

Avaliação de 2022:

Em R\$ mil

Imóveis Locados a Terceiros ¹	Saldo em 31.12.2021	Saldo reavaliado	Ajuste	Laudo	
				Data	Empresa Responsável
Ed. Corporate Financial Center ²	22.430	19.951	(2.479)	30.9.2022	CONSULT Soluções Patrimoniais
Ed. Cosmopolitan Center	51.035	30.892	(20.143)		
Investimentos em <i>Shopping Center</i>	23.999	10.409	(13.590)		
Total	97.464	61.252	(36.212)		

¹A metodologia utilizada pelo avaliador tem como objetivo manter o valor justo dos imóveis.

²Salas 902 e 903, do PGA, e 801 e 904 cotizadas entre o PBB e o PBDC.

8.10 – Valor Justo – Por Hierarquia

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 46, item 2, o valor justo é a mensuração baseada em mercado e não em uma mensuração específica da entidade, ou seja, informações de mercado ou transações de mercado observáveis e disponíveis.

Também determinado pelo CPC 46, para fins de divulgação dos resultados a valor justo, as metodologias de avaliação são classificadas segundo os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

I - Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos aos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;

II - Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou para o passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (a) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados a mercado ativo; (b) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (c) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro; e

III - Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos e de passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

Os quadros a seguir apresentam o saldo existente para os instrumentos financeiros dos planos avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual estão classificados:

Consolidado Em R\$ mil

Discriminação	2023			2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos Públicos	4.768.264	-	-	4.727.583	-	-
Renda Variável	-	7.026	-	5.620	-	-
Fundos de Investimento	725.003	593.179	60.758	1.643.944	320.469	5.232
Fundo de Renda Fixa	149.049	-	-	481.077	-	-
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	-	106.841	-	-	169.221	-
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	49.269	-	-	67.162	-
Fundo de Investimento em Participações	365	-	-	343	-	-
Fundo Multimercado Estruturado	575.589	-	-	797.481	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário	-	70.596	-	-	84.086	-
Fundo de Investimento no Exterior	-	366.473	-	365.043	-	-
Empréstimos de Cotas de Fundos	-	-	60.758	-	-	5.232
Total	5.493.268	600.205	60.758	6.377.147	320.469	5.232

PBB Em R\$ mil

Discriminação	2023			2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos Públicos	3.755.742	-	-	4.006.899	-	-
Renda Variável	-	3.957	-	2.663	-	-
Fundos de Investimento	539.721	305.545	34.414	1.283.638	31.421	1.931
Fundo de Renda Fixa	78.726	-	-	367.685	-	-
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	26.279	-	-	31.421	-
Fundo de Investimento em Participações	355	-	-	335	-	-
Fundo Multimercado Estruturado	460.640	-	-	637.242	-	-
Fundo de Investimento no Exterior	-	279.266	-	278.376	-	-
Empréstimos de Cotas de Fundos	-	-	34.414	-	-	1.931
Total	4.295.463	309.502	34.414	5.293.200	31.421	1.931

PBDC Em R\$ mil

Discriminação	2023			2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos Públicos	525.387	-	-	411.931	-	-
Renda Variável	-	1.323	-	848	-	-
Fundos de Investimento	58.186	67.418	10.201	142.711	74.186	473
Fundo de Renda Fixa	11.850	-	-	18.277	-	-
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	-	-	-	-	50.467	-
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	10.187	-	-	10.195	-
Fundo de Investimento em Participações	10	-	-	11	-	-
Fundo Multimercado Estruturado	46.326	-	-	80.923	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário	-	13.589	-	-	13.524	-
Fundo de Investimento no Exterior	-	43.642	-	43.500	-	-
Empréstimos de Cotas de Fundos	-	-	10.201	-	-	473
Total	583.573	68.741	10.201	555.490	74.186	473

PCD

Em R\$ mil

Discriminação	2023			2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos Públicos	110.016	-	-	78.971	-	-
Renda Variável	-	1.746	-	2.110	-	-
Fundos de Investimento	36.181	99.250	14.692	63.302	85.697	2.828
Fundo de Renda Fixa	20.839	-	-	18.689	-	-
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	-	50.901	-	-	43.382	-
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	11.737	-	-	23.615	-
Fundo Multimercado Estruturado	15.342	-	-	26.825	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário	-	17.863	-	17.788	-	-
Fundo de Investimento no Exterior	-	18.749	-	-	18.700	-
Empréstimos de Cotas de Fundos	-	-	14.692	-	-	2.828
Total	146.197	100.996	14.692	144.383	85.697	2.828

CP+

Em R\$ mil

Discriminação	2023			2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos Públicos	15.590	-	-	7.187	-	-
Fundos de Investimento	3.223	7.396	1.451	3.805	6.250	-
Fundo de Renda Fixa	1.550	-	-	1.291	-	-
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	-	4.048	-	-	3.435	-
Fundo de Índice Referenciado em Ações - ETF	-	1.066	-	-	1.930	-
Fundo Multimercado Estruturado	1.673	-	-	1.612	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário	-	1.131	-	902	-	-
Fundo de Investimento no Exterior	-	1.151	-	-	885	-
Empréstimos de Cotas de Fundos	-	-	1.451	-	-	-
Total	18.813	7.396	1.451	10.992	6.250	-

PGA

Em R\$ mil

Discriminação	2023			2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos Públicos	361.530	-	-	222.596	-	-
Fundos de Investimento	87.692	113.570	-	127.006	146.396	-
Fundo de Renda Fixa	36.084	-	-	75.134	-	-
Fundo de Índice Referenciado em Renda Fixa - ETF	-	51.892	-	-	71.936	-
Fundo Multimercado Estruturado	51.608	-	-	-	50.878	-
Fundo de Investimento Imobiliário	-	38.013	-	51.872	-	-
Fundo de Investimento no Exterior	-	23.665	-	-	23.582	-
Empréstimos de Cotas de Fundos	-	-	-	-	-	-
Total	449.222	113.570	-	349.602	146.396	-

8.11 – Operações com Participantes

8.11.1 - Empréstimos

Em R\$ mil

Discriminação	2023				2022			
	PBB	PBDC	PCD	Consolidado	PBB	PBDC	PCD	Consolidado
Principal	10.762	3.704	1.089	15.555	8.766	2.307	513	11.587
Total	10.762	3.704	1.089	15.555	8.766	2.307	513	11.587

Nessa rubrica são registradas as operações de empréstimo realizadas com participantes e assistidos do PBB, do PBDC e do PCD.

As principais características e condições dos empréstimos são as seguintes:

I – PBB, PBDC e PCD - Concessões até 22.01.2023

Prazo	12, 24, 36, 48 e sessenta meses, observando que o pagamento da última prestação deverá ocorrer até a data em que o mutuário completar noventa anos
Taxa de administração	0,5% sobre o valor da operação
Limite	Até duas operações por mutuário Soma das prestações não pode ultrapassar 30% dos vencimentos ou dos proventos Máximo de R\$ 180 mil para o PBB, de R\$ 150 mil para o PBDC e de R\$ 150 mil para o PCD, no total das operações
Amortização	Sistema SAC
Encargos	Taxa de juros correspondente à média móvel dos últimos 6 meses IPCA + 5% a.a. TQM, variável em função da idade e do prazo IOF

II – PBB, PBDC e PCD - Concessões a partir de 23.01.2023

A partir de 23.1.2023	
Prazo	12, 24, 36, 48 e sessenta meses, observando que o pagamento da última prestação deverá ocorrer até a data em que o mutuário completar noventa anos
Taxa de administração	0,5% sobre o valor da operação
Limite	Até duas operações por mutuário Soma das prestações não pode ultrapassar 35% dos vencimentos ou dos proventos Máximo de R\$ 250 mil para o PBB, de R\$ 180 mil para o PBDC e de R\$ 180 mil para o PCD, no total das operações
Amortização	Sistema SAC
Encargos	Taxa de juros correspondente à média móvel dos últimos 6 meses IPCA + 5% a.a. TQM, variável em função da idade e do prazo IOF

O demonstrativo abaixo apresenta os empréstimos concedidos no período:

Concessões	Em R\$ mil			
	2023		2022	
Plano	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
PBB	113	8.844	85	5.499
PBDC	41	2.988	33	1.670
PCD	33	1.116	14	394
Total	187	12.948	132	7.563

8.11.2 - Financiamentos

Nessa rubrica estão registrados os saldos das operações de financiamento realizadas com assistidos do PBB.

A carteira foi encerrada com liquidação do último contrato ativo no mês de dezembro de 2023.

Em R\$ mil

Discriminação	PBB	
	2023	2022
Principal	-	72
Total	-	72

Os contratos em curso observavam as condições estabelecidas nos diversos regulamentos, conforme a seguir:

Discriminação	1993
	Versões C e D
Prestação	Até 240 meses
Reajuste da prestação	Índice Nacional de Preços em Consumo Amplo - IPCA
Reajuste do saldo devedor	IPCA
Juros	7% a.a.
TQM	Variável em função da idade do mutuário
Seguro	Seguro contra incêndio obrigatório por quantia não inferior ao montante da dívida
Garantia	Hipotecária

Nesse exercício, as liquidações apresentadas abaixo se deram por decurso do prazo de contratos repactuados anteriormente.

Discriminação	2023		2022	
	PBB		PBB	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Liquidações	5	-	37	34
Descontos concedidos	-	-	-	-

9 - Imobilizado

9.1 - Móveis

A composição do saldo deste ativo e a movimentação ocorrida em cada exercício é assim demonstrada:

Saldo e movimentação em 2023

Em R\$ mil

Imobilizado	Saldo em 31.12.2022	Aquisição	Depreciação/Amortização	Saldo em 31.12.2023
Móveis e Utensílios	88	2	(49)	41
Computadores e Periféricos	282	186	(125)	343
Máquinas e Equipamentos	109	-	(22)	87
Total	479	188	(196)	471

Saldo e movimentação em 2022

Em R\$ mil

Imobilizado	Saldo em 31.12.2021	Aquisição	Depreciação/Amortização	Saldo em 31.12.2022
Móveis e Utensílios	170	4	(86)	88
Computadores e Periféricos	170	203	(91)	282
Máquinas e Equipamentos	144	-	(35)	109
Total	484	207	(212)	479

A principal variação decorre das aquisições e depreciações registradas no exercício.

9.2 – Imóveis

A composição do saldo e os detalhes da reavaliação de 2022 e 2023 e seus reflexos foram os seguintes:

Em R\$ mil

Imóvel Reavaliado	Saldo em 31.12.2022	Ajuste	Saldo Reavaliado 31.08.2023	Depreciação/Amortização	Saldo em 31.12.2023	Laudo	
						Data	Empresa Responsável
Edificações para Uso Próprio	14.709	1.207	15.916	29	15.887	09.08.2023	CONSUL Engenharia LTDA
Total	14.709	1.207	15.916	29	15.887		

Em R\$ mil

Imóvel Reavaliado	Saldo em 31.12.2021	Ajuste	Saldo Reavaliado 30.09.2022	Depreciação/Amortização	Saldo em 31.12.2022	Laudo	
						Data	Empresa Responsável
Edificações para Uso Próprio	13.210	1.562	14.772	63	14.709	30.09.2022	CONSULT Soluções Patrimoniais
Total	13.210	1.562	14.772	63	14.709		

10 - Exigível Operacional - Gestão Previdencial

A composição do saldo desse grupo de contas é assim apresentada:

Discriminação	Nota	Em R\$ mil									
		PBB		PBDC		PCD		Centrusprev*		Total	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Créditos de Patrocinador	10.1	-	-	112.825	13.564	-	-	-	-	112.825	13.564
Destinação do Superavit 2005 - Saldo a Pagar	10.2	-	-	3.055	4.840	-	-	-	-	3.055	4.840
Participantes e Assistidos		-	-	3.055	4.840	-	-	-	-	3.055	4.840
Benefício Temporário		-	-	3.055	4.840	-	-	-	-	3.055	4.840
Destinação do Superavit de 2015 - Saldo a Pagar	10.3	-	318.313	-	-	-	-	-	-	-	318.313
Patrocinador		-	318.313	-	-	-	-	-	-	-	318.313
Cota Patronal		-	318.313	-	-	-	-	-	-	-	318.313
Reversão de Valores	10.4	50.396	42.852	-	-	-	-	-	-	50.396	42.852
Direito de Herdeiros		50.396	42.852	-	-	-	-	-	-	50.396	42.852
Créditos de Terceiros	10.5	1.442	1.442	11	11	-	-	-	-	1.453	1.453
Fração Patrimonial Encerrada		1.115	1.115	-	-	-	-	-	-	1.115	1.115
Remuneração a Pagar		327	327	11	11	-	-	-	-	338	338
Benefícios Previdenciais a Pagar	10.6	1.438	1.628	-	-	-	-	-	-	1.438	1.628
Recursos Antecipados	10.7	-	-	-	-	1.340	1.393	536	402	1.876	1.795
Retenções a Recolher	10.8	10.214	12.224	787	672	129	132	14	-	11.144	13.028
Outros		213	226	-	-	-	-	-	-	213	226
Total		63.703	376.685	116.678	19.087	1.469	1.525	550	402	182.401	397.699

10.1 – Alteração do benefício de pensão - Créditos do Patrocinador

Corresponde ao crédito constituído da Centrus em contrapartida à elevação do percentual da cota básica das pensões por morte do PBDC, aprovada nos termos da Portaria nº 2.644, de 11 de dezembro de 2008, do Departamento de Análise Técnica da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

Em setembro foi revertido do Fundo Previdencial de Utilização Patronal - FPUF para a conta de créditos de patrocinador dos valores de destinações de superávit de 2005, 2009, 2012 e 2014 no montante de R\$ 96.354 mil, Nota Explicativa 14.2.5.

A atualização dos valores disponíveis é calculada pela rentabilidade patrimonial do PBDC.

10.2 - Destinação do Superavit de 2005 - Saldo a Pagar

Participantes e Assistidos

Recursos de benefícios temporários, atualizados pela meta atuarial e somente podem ser sacados quando o participante estiver em gozo de benefício de prestação continuada ou na hipótese de desligamento do plano.

10.3 - Destinação do Superavit de 2015 - Saldo a Pagar

Patrocinador

Em 26 de novembro de 2019, foi disponibilizada a 1ª parcela referente à destinação obrigatória da reserva especial de 2015 do PBB, aprovada pela Previc em 12 de novembro de 2019, última parcela liquidada em junho de 2023.

10.4 – Reversão de Valores - Direito de Herdeiros

Participantes e Assistidos

Diz respeito a direitos de assistidos falecidos cujos herdeiros ainda não se habilitaram ao recebimento. Os valores não são atualizados por estarem à disposição dos herdeiros.

10.5 - Créditos de Terceiros

Dizem respeito a valores relacionados a credores que não foram localizados ou a falecidos cujos herdeiros ainda não se habilitaram ao recebimento. Os valores não são atualizados por estarem à disposição.

10.6 - Benefícios Previdenciais a Pagar

Retrata o saldo de benefícios de assistidos falecidos cujos herdeiros ainda não se habilitaram ao recebimento.

10.7 - Recursos antecipados

Corresponde às contribuições efetuadas pelos participantes do PCD e do CP+ após a data-limite definida para a aquisição de cotas, que permanecem no passivo aguardando o início do próximo mês para integralização das Provisões Matemáticas.

10.8 - Retenções a Recolher

Compreendem, basicamente, os tributos de responsabilidade de participantes e assistidos, retidos pela Fundação no momento do pagamento dos benefícios e que serão recolhidos conforme calendário estabelecido pelas autoridades fiscais.

11 - Exigível Contingencial

O passivo contingencial de R\$ 65.397mil (R\$ 58.541mil em 2022), é constituído com o objetivo de preservar o patrimônio dos planos administrados em situações de risco de perda em ações judiciais ou administrativas e, conseqüentemente, de desembolso de recursos. Estão contabilizadas provisões para 11 ações (12 em 2022), cujo risco de perda foi considerado provável.

Consolidado					Em R\$ mil
Discriminação	2023	Atualizações	Adições	Baixas	2022
Previdencial	65.171	7.016	161	553	58.541
Trabalhistas	24.114	2.622	-	461	21.953
Fração Patrimonial	40.982	4.394	-	-	36.588
Diversas	75	6	161	92	-
Administrativa	226	-	226	-	-
Trabalhistas	226	-	226	-	-
Total	65.397	7.016	387	553	58.541

PBB Em R\$ mil

Discriminação	2023	Atualizações	Adições	Baixas	2022
Previdencial	65.171	7.022	161	553	58.541
Trabalhistas	24.114	2.622	-	461	21.953
Fração Patrimonial	40.982	4.394	-	-	36.588
Diversas	75	6	161	92	-
Total	65.171	7.022	161	645	58.541

PGA Em R\$ mil

Discriminação	2023	Atualizações	Adições	Baixas	2022
Administrativa	226	-	226	-	-
Trabalhistas	226	-	226	-	-
Total	226	-	226	-	-

A Centrus é parte em 9 ações judiciais e administrativas (13 ações em 2022), com risco de perda possível, no valor estimado de R\$ 239.553 mil em 2023 (R\$ 234.922 em 2022), relativas a assuntos diversos, entre os quais benefícios, fração patrimonial e cálculo de tributos e, ainda, em que a Fundação possui interesse indireto. No encerramento do exercício de 2023, existiam 67 ações no polo ativo (em 2022, 92).

11.1 - Gestão Previdencial

11.1.1 - Trabalhistas

Incluem, basicamente, ações movidas por ex-empregados do Banco Central do Brasil oriundos do Banco do Brasil S.A. ou por seus pensionistas, que pleiteiam na Justiça do Trabalho revisão do valor do benefício de aposentadoria ou de pensão por morte.

As principais movimentações decorrem de baixas de processos referentes a diferenças de aposentadoria/pensão.

11.1.2 - Fração Patrimonial

Refere-se a provisões destinadas à cobertura de eventual perda em ações judiciais relacionadas à revisão da fração patrimonial devolvida a ex-participantes do PBB, resultantes da segregação do patrimônio da Fundação determinada pela Lei nº 9.650, de 1998.

Em 2014, por força de decisão do Superior Tribunal de Justiça - STJ favorável à Centrus, o risco de perda da maioria dessas ações foi reclassificado para possível, determinando a reversão de parte das provisões constituídas para tal finalidade. O valor ainda provisionado reporta-se a ações não alcançadas pela decisão do STJ.

11.1.3 - Diversas

Dizem respeito, essencialmente, a ações judiciais movidas por ex-cônjuges ou ex-companheiros de assistidos que recebiam pensão alimentícia e que buscam a

conversão dessas pensões em pensões por morte, não obstante não haja previsão regulamentar nesse sentido.

11.2 – Gestão Administrativa

Refere-se a ações movidas por ex-empregados da Fundação, requerendo diferenças de verbas rescisórias, reclassificação funcional e outras indenizações baixadas em sua totalidade no exercício.

12 - Provisões Matemáticas

Representam o valor presente dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados.

Consolidado		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Benefícios Concedidos	3.477.327	3.549.070	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.356.584	3.437.425	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.548.356	1.646.778	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.808.228	1.790.647	
Contribuição Definida	120.743	111.644	
Saldo de Contas - Assistidos	120.743	111.644	
Benefícios a Conceder	277.820	260.117	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	102.098	114.960	
Valor Atual dos Benefícios Programados	102.098	114.960	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	7.956	8.362	
Valor Atual dos Benefícios Programados	7.956	8.362	
Contribuição Definida	167.766	136.795	
Saldo de Contas - Patrocinador	4.452	3.088	
Saldo de Contas - Participantes	163.314	133.707	
Total	3.755.148	3.809.187	

PBB		Em R\$ mil	
Discriminação	2023	2022	
Benefícios Concedidos	3.125.334	3.234.510	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.125.334	3.234.510	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.328.183	1.454.700	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.797.151	1.779.810	
Total	3.125.334	3.234.510	

PBDC

Em R\$ mil

Discriminação	2023	2022
Benefícios Concedidos	231.250	202.915
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	231.250	202.915
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	220.173	192.078
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	11.077	10.837
Benefícios a Conceder	110.054	123.324
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	102.098	114.961
Valor Atual dos Benefícios Programados	102.098	114.961
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	7.956	8.363
Valor Atual dos Benefícios Programados	7.956	8.363
Total	341.304	326.239

PCD

Em R\$ mil

Discriminação	2023	2022
Benefícios Concedidos	117.782	111.644
Contribuição Definida	117.782	111.644
Saldo de Contas - Assistidos	117.782	111.644
Benefícios a Conceder	143.605	119.948
Contribuição Definida	143.605	119.948
Saldo de Contas - Patrocinador	4.452	3.088
Saldo de Contas - Participantes	139.152	116.860
Total	261.387	231.592

CP+

Em R\$ mil

Discriminação	2023	2022
Benefícios a Conceder	27.123	16.847
Contribuição Definida	2.961	-
Saldo de Contas - Assistidos	2.961	-
Contribuição Definida	24.162	16.847
Saldo de Contas - Participantes	24.162	16.847
Total	27.123	16.847

Os benefícios programados são todos aqueles que o segurado pode prever e planejar para cumprir todos os requisitos, como tempo de contribuição e idade. Já os não programados são aqueles inesperados, como invalidez, pecúlio, morte e reclusão.

12.1 - Benefícios Concedidos

Valor atual a ser pago aos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada dos planos de benefícios administrados.

12.2 - Benefícios a Conceder

Valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do PBDC, do PCD e do CP+ que ainda não entraram em gozo de benefício de prestação continuada. No caso do PBDC, é deduzido o valor presente das contribuições recolhidas ao plano pelos participantes e pela patrocinadora Centrus.

12.3 - Avaliação Atuarial

As Provisões Matemáticas são apuradas por meio de processo de avaliação atuarial anual realizado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., tendo por base os dados cadastrais dos participantes e assistidos do PBB, do PBDC, do PCD e do CP+ no mês de dezembro de cada ano. As principais premissas e hipóteses atuariais aplicáveis às características da massa de participantes e assistidos e a situação econômica atual dos planos foram as seguintes:

Premissas	PBB		PBDC		PCD		CentrusPrev*	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Biométricas								
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M&F * desagradada e suavizada em 10%							
Tábua de mortalidade de inválidos	GAM-71 M&F						Não aplicável	
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável		Álvaro Vindas		Não aplicável			
Idade média	82	82	58	57	57	56	38	38
Econômicas								
Taxa de juros	3,7% a.a.							
Índice de inflação	IPCA							
Contribuição de participantes e assistidos	-				Mínimo de 2% ¹		Mínimo de 2 UBR	
Contribuição do patrocinador	-				Mínimo de 2% ²		Não aplicável	
Crescimento real de salários	Não aplicável		2,49% a.a.		Não aplicável			
Fator de Capacidade	0,9824				Não aplicável			
População								
Total	1.016	1.060	117	118	742	730	599	561
Ativos	-	-	38	45	592	582	598	561
Aposentados	318	350	74	68	134	135	1	-
Pensionistas vitalícios	691	702	5	5				-
Pensionistas temporários	7	8	-	-	16	13		-

* Corresponde às tabuas 886 e 887 do banco de dados da Society of Actuaries - SOA.

1 Corresponde à contribuição do participante (paridade contributiva).

2 Aplicável apenas à patrocinadora Centrus.

13 - Equilíbrio Técnico

13.1 - Resultado

O resultado das operações dos planos na modalidade de benefício definido (PBB e PBDC) é incorporado ao Patrimônio Social na conta *Superavit/Deficit Acumulado*, enquanto na modalidade de contribuição definida (PCD e CP+) o resultado é incorporado mensalmente ao saldo das contas individualizadas dos participantes e assistidos.

O quadro a seguir detalha os resultados:

Discriminação	Em R\$ mil									
	PBB		PBDC		PCD		CP+		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Resultado de Investimentos	500.966	881.237	60.766	58.293	32.174	10.697	3.023	496	596.929	950.723
Receitas de Contribuições	-	-	661	1.314	11.213	11.944	7.904	5.843	19.778	19.101
Despesas de Benefícios	(841.846)	(412.430)	(123.724)	(21.323)	(13.592)	(10.569)	(650)	-	(979.812)	(444.322)
Cobertura de Despesa Administrativa	-	-	(661)	(452)	(165)	-	-	-	(826)	(452)
(Constituição) / Reversão de Reserva de Contingência	(7.945)	2.787	-	-	-	-	-	-	(7.945)	2.787
(Constituição) / Reversão de Provisões Matemáticas	109.175	82.268	(15.065)	(36.972)	(29.795)	(12.011)	(10.277)	(6.339)	54.038	26.946
(Constituição) / Reversão de Fundos	385.228	(116.922)	87.721	(11.873)	165	(62)	-	-	473.114	(128.857)
Resultado	145.578	436.940	9.698	(11.013)	-	-	-	-	155.276	425.926

13.2 - Reserva de Contingência

A Reserva de Contingência do PBB foi calculada em 17,5204% (10 p.p. + 7,5204 p.p. referentes à duração do passivo) das Provisões Matemáticas (17,5898% em 2022), consoante os valores apresentados na Nota Explicativa 13.

Para o PBDC, foi mantida em 25% em função da duração do passivo do plano, que alcançou 15,6941 anos (16,1690 anos em 2022), cujo percentual de ajuste, acrescido de 10 pontos percentuais, ultrapassa o limite legal.

13.3 - Superavit Técnico Acumulado

O Superavit Técnico Acumulado do PBB, de R\$ 1.257.357 mil, e do PBDC, de R\$ 91.258 mil, está representado nas rubricas Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano:

Em R\$ mil

Discriminação	Reserva de Contingência			Reserva Especial para Revisão de Planos			Superavit Técnico Acumulado		
	PBB	PBDC	Total	PBB	PBDC	Total	PBB	PBDC	Consolidado
Saldo em 31.12.2022	568.944	81.560	650.504	889.422	-	889.422	1.458.366	81.560	1.539.926
(+/-) Variação ¹	(21.373)	3.766	(17.607)	(179.636)	5.932	(173.704)	(201.009)	9.698	(191.311)
Saldo em 31.12.2023	547.571	85.326	632.897	709.786	5.932	715.718	1.257.357	91.258	1.348.615

¹ A variação é decorrente do resultado do exercício do PBB e do PBDC, de acordo com a Nota 14.1

13.4 - Superavit Técnico Ajustado

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabelece que os *superavit* e *deficit* técnicos devem ser ajustados antes de se efetuar a sua distribuição ou o seu equacionamento, conforme o caso, de maneira a reconhecer o impacto da taxa de juros sobre os ativos mantidos na contabilidade pelo valor da curva.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor contábil de títulos públicos vinculados a índices de preços, classificados na categoria Mantidos até o Vencimento, e seu valor calculado utilizando-se a taxa de juros adotada na avaliação atuarial de encerramento do exercício. São incluídos no ajuste de precificação apenas os títulos que apresentam, no conjunto, entre outros quesitos, valor presente igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios e tenham duração também igual ou inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios. Na situação de equacionamento de *deficit*, devem ser considerados os ajustes positivos ou negativos no dimensionamento final do *deficit* a equacionar, enquanto, na destinação de *superavit*, consideram-se apenas os ajustes negativos.

Em 31 de dezembro de 2023, o ajuste foi positivo em R\$ 227.924 mil (R\$ 239.883 mil em 2022) para o PBB, e em R\$ 70.387 mil (R\$ 69.216 mil em 2022) para o PBDC, conforme demonstrativo a seguir. Tendo em vista a ocorrência de *superavit* em ambos os planos, tais resultados não interferem nos montantes apurados para fins de destinação aos participantes e assistidos e aos patrocinadores:

PBB Em R\$ mil

NTN-B	Vencimento	Quantidde	Valor Contábil	Ajuste	Valor Ajustado
		Acima de 360 dias	404.426	1.750.422	227.924
Total		404.426	1.750.422	227.924	1.978.345

PBDC Em R\$ mil

NTN-B	Vencimento	Quantidde	Valor Contábil	Ajuste	Valor Ajustado
		Acima de 360 dias	49.894	214.089	70.387
Total		49.894	214.089	70.387	284.476

14 - Fundos Previdenciais

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30, de 2018, ao apurar-se *superavit* que atenda às condições de destinação, são constituídos fundos previdenciais segregados entre participantes e assistidos, de um lado, e patrocinadores de outro, após a aprovação do processo pelo Conse ou pela Previc, conforme o caso, com a subsequente transferência dos saldos para fundos específicos, segundo a forma de distribuição de *superavit* adotada. Composição dos saldos em 31 de dezembro:

Em R\$ mil			
Discriminação	Nota	2023	2022
PBB		646.694	685.334
Superavit 2015	14.1.1	-	77.239
Reversão de Valores - Patrocinador	e	-	38.591
Reversão de Valores - Assistidos	18.2	-	38.648
Superavit 2016	14.1.2	-	194.166
Reversão de Valores - Patrocinador	e	-	97.013
Reversão de Valores - Assistidos	18.2	-	97.153
Superavit 2017	14.1.3	94.042	168.349
Reversão de Valores - Patrocinador	e	46.987	84.114
Reversão de Valores - Assistidos	18.2	47.055	84.235
Superavit 2018	14.1.4	180.349	245.580
Reversão de Valores - Patrocinador	e	90.104	122.694
Reversão de Valores - Assistidos	18.2	90.245	122.886
Superavit 2019	14.1.5	257.650	-
Reversão de Valores - Patrocinador	e	128.724	-
Reversão de Valores - Assistidos	18.2	128.926	-
Superavit 2020	14.1.6	114.653	-
Reversão de Valores - Patrocinador	e	57.282	-
Reversão de Valores - Assistidos	18.2	57.371	-
PBDC		129.804	217.525
Superavit 2009	14.2.1	108	702
Cobertura de Contribuições - Participantes		108	702
Superavit 2016	14.2.2	-	16.482
Reversão de Valores - Patrocinador		-	5.293
Reversão de Valores - Assistidos		-	11.189
Superavit 2017	14.2.3	4.691	14.494
Reversão de Valores - Patrocinador		1.505	4.650
Reversão de Valores - Assistidos		3.186	9.844
Superavit 2018	14.2.4	10.075	9.989
Reversão de Valores - Patrocinador		3.295	3.339
Reversão de Valores - Assistidos		6.780	6.650
Fundo de Utilização Patronal	14.2.5	39.282	116.538
Fundo de Utilização Individual	14.2.6	75.648	59.320
PCD		-	165
Fundo Previdencial	14.3.1	-	165
Total		776.498	903.024

14.1 - PBB**14.1.1 - Destinação do Superavit de 2015 - Assistidos e Patrocinador**

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2015 atribuída aos assistidos e ao patrocinador Banco Central do Brasil, efetivada em 36 parcelas, iniciada em novembro de 2019 e finalizada em junho de 2023.

14.1.2 - Destinação do Superavit de 2016 - Assistidos e Patrocinador

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2016 atribuída aos assistidos e ao patrocinador Banco Central do Brasil, efetivada em 36 parcelas, iniciada em outubro de 2020 e finalizada em dezembro de 2023.

14.1.3 - Destinação do Superavit de 2017 - Assistidos e Patrocinador

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2017 atribuída aos assistidos e ao patrocinador Banco Central do Brasil, iniciada em novembro de 2021, a ser efetivada em 36 parcelas.

14.1.4 - Destinação do Superavit de 2018 - Assistidos e Patrocinador

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2018 atribuída aos assistidos e ao patrocinador Banco Central do Brasil, iniciada em novembro de 2022, a ser efetivada em 36 parcelas.

14.1.5 - Destinação do Superavit de 2019 - Assistidos e Patrocinador

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2019 atribuída aos assistidos e ao patrocinador Banco Central do Brasil, iniciada em dezembro de 2023, a ser efetivada em 36 parcelas.

14.1.6 - Destinação do Superavit de 2020 - Assistidos e Patrocinador

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2020 atribuída aos assistidos e ao patrocinador Banco Central do Brasil. Referida destinação teve apenas constituição de fundo. Processo ainda não foi aprovado pela Previc.

14.2 - PBDC**14.2.1 - Superavit de 2009**

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2009 atribuída aos participantes ativos e patrocinadora Centrus com previsão para crédito no Fundo Previdencial de Utilização Individual e no Fundo Previdencial de Utilização Patronal.

14.2.2 - Superavit de 2016

Corresponde ao saldo da destinação do *superavit* de 2016 atribuída aos participantes, assistidos e à patrocinadora Centrus, prevista para ser efetivada em 36 parcelas mensais e sucessivas aos participantes, assistidos e patrocinadora, nessa ordem, para crédito no Fundo Previdencial de Utilização Individual e no Fundo Previdencial de Utilização Patronal, e que foi iniciada em agosto de 2020. A referida destinação teve o último pagamento realizado em julho/2023.

14.2.3 - Superavit de 2017

No PBDC, o Conse aprovou o projeto de destinação e de utilização do *superavit* registrado em 2017 e mantido estável no período de 2018 a 2020.

O saldo é atribuído aos participantes, assistidos e à patrocinadora Centrus, com início de pagamento em junho de 2021, a ser efetivada em 36 parcelas.

14.2.4 - Superavit de 2018

Corresponde ao saldo da destinação do superavit de 2018 atribuída aos participantes, assistidos e à patrocinadora Centrus, a ser efetivada em 36 parcelas mensais e sucessivas aos participantes, assistidos e patrocinadora, nessa ordem, para crédito no Fundo Previdencial de Utilização Individual ou pagamento na forma de reversão de valores aos assistidos optantes e crédito no Exigível Operacional, e que foi iniciada em outubro de 2023.

14.2.5 - Fundo de Utilização Patronal

Constituído para diversas finalidades, tais como cobertura de contribuições devidas ao PBDC, compensação da elevação do nível das provisões matemáticas do plano resultante de alteração no cenário de bases técnicas, contribuição para o custeio previdencial do PBDC, acerto de contas provenientes de retirada de patrocínio e outras utilizações admitidas pela legislação, sendo atualizado mensalmente pela taxa de rentabilidade patrimonial do plano. O uso dos recursos dar-se-á por meio de autorização do Conse.

Considerando que a Previc aprovou a alteração regulamentar do PBDC, bem como o *superavit* de 2018, em 18.9.2023, conforme Portaria Previc nº 791, de 11.9.2023, e com base no disposto no item 11 do Voto Centrus-2023/4, de 15.2.2023, foi realizada a transferência de R\$ 96.353.906,17, em setembro/2023, do Fundo Previdencial de Utilização Patronal - FPUP para o Exigível Operacional. Importante ressaltar que tal valor refere-se ao saldo registrado no FPUP em relação às destinações de *superavit* de 2005, 2009, 2012 e de 2014.

14.2.6 - Fundo de Utilização Individual

A utilização deste fundo ocorre pelo pagamento de benefício mensal temporário recebido pelo assistido, mantendo-se a atualização mensal pela rentabilidade do plano e sua constituição pelos créditos de novas destinações.

14.3 - PCD

14.3.1 - Reversão de saldo por exigência regulamentar

Fundo coletivo constituído com os saldos remanescentes da Conta de Patrocinador – Copat, depois de abatida a parcela atribuída ao participante desligado, ao final de cada exercício, o saldo eventualmente registrado é transferido para o Fundo Administrativo – Funad.

15 - Fundo Administrativo

Registra o Patrimônio Social do PGA e tem como objetivo custear as despesas da Fundação na administração dos planos de benefícios. Representa os recursos de cada plano de benefícios no PGA e é administrado de maneira segregada por plano, observado que:

I - as despesas e as receitas comuns são rateadas na proporção do ativo de cada plano;
e

II - as receitas oriundas dos investimentos do PGA são rateadas na proporção da participação dos planos de benefícios em seu ativo.

As despesas do PGA em 2023 alcançaram R\$ 52.145 mil (R\$ 46.499 mil em 2022), dentro dos limites estabelecidos pelo Conse, de acordo com o seguinte detalhamento:

Descrição	Em R\$ mil	
	2023	2022
I - Despesas Orçamentárias	43 808	38 622
Pessoal e Encargos	37 500	33 699
Treinamentos, Congressos e Seminários	191	118
Viagens e Estadias	138	97
Serviços de Terceiros	2 820	2 299
Despesas Gerais	3 158	2 409
II - Despesas não Orçamentárias	8.337	7.877
Depreciação e Amortização	161	361
Tributos	8.176	7.516
Total das Despesas Administrativas (I+II)	52.145	46.499

Já as receitas provenientes dos planos de benefícios para a manutenção do custeio foram as seguintes:

Descrição	Em R\$ mil	
	2023	2022
PBB	50.516	56.980
PBDC	6.909	6.544
PCD	1.232	1.600
CP+	112	100
Total	58.769	65.224

Em 31 de dezembro, os planos de benefícios possuíam a seguinte participação no PGA, equivalente ao saldo do Fundo Administrativo:

Discriminação	Em R\$ mil			
	2023		2022	
	Valor	%	Valor	%
PBB	548.256	94%	485.361	94%
PBDC	32.808	6%	28.566	6%
PCD	3.122	1%	3.238	1%
CP+	53	-	22	-
Total	584.239	100%	517.187	100%

Como fonte de receitas para o custeio das despesas administrativas, foram utilizados os recursos descritos na Nota Explicativa 4.7.

16 - Fundos para Garantia das Operações com Participantes

Esses fundos constituídos no PBB, no PBDC e no PCD registravam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Em R\$ mil

Fundos dos Investimentos	PBB		PBDC		PCD		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Reserva de Garantia	9.541	8.854	1.662	1.510	35	25	11.238	10.389
Cobertura de Financiamento Imobiliário	2.827	2.605	-	-	-	-	2.827	2.605
Total	12.368	11.459	1.662	1.510	35	25	14.065	12.993

16.1 - Fundo de Reserva de Garantia - Quitação

Constituído por meio da cobrança da taxa de quitação por morte - TQM, para fazer face à quitação de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos do PBB, do PBDC e do PCD, bem como de financiamentos contratados com participantes e assistidos do PBB e do PBDC, na ocorrência de falecimento do mutuário.

A movimentação decorre de atualização, utilização dos recursos e reversões de acumulados excedentes ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fundo.

16.2 - Fundo de Cobertura de Financiamento Imobiliário

O saldo foi formado com a finalidade de suportar os descontos concedidos na repactuação ou na liquidação de contratos que apresentam desequilíbrio financeiro, no âmbito dos programas de reestruturação da carteira de financiamentos.

A movimentação decorre de atualização dos recursos.

17 - Consolidação de Balanço

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos planos de benefícios no PGA, de acordo com o quadro a seguir:

Em R\$ mil

Contas	Movimentação					Eliminações de Consolidação	
	PBB	PBDC	PCD	CP+	PGA	Débito	Crédito
Valores a Receber	-	-	-	-	205	-	205
Participação no PGA	548.256	32.808	3.122	53	-	-	584.239
Patrimônio Social	-	-	-	-	584.239	584.239	-
Valores a Pagar	70	21	103	11	-	205	-

Os valores a receber e a pagar entre planos correspondem, basicamente, ao rateio de despesas efetuadas por um dos planos, cujos serviços foram usufruídos pelos demais, bem como ao resultado dos investimentos do PBB e do PBDC e à taxa de administração do PCD e do CP+, a serem repassados ao PGA.

18 - Partes Relacionadas

I - Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional - SFN, tem por objetivo fundamental assegurar a estabilidade de preços, além de zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas no período entre o Banco Central do Brasil e a Fundação:

Quadro 1 - Partes Relacionadas

Natureza da Operação	Em R\$ mil	
	2023	2022
Destinação do Superavit de 2014		
Saldo Inicial	-	-
(+) Constituição Passivo por Reversão de Fundo	-	4.818
(-) Valores Transferidos	-	(4.818)
Saldo Final	-	-
Destinação do Superavit de 2015 (Nota 14.1.1)		
Saldo Inicial	318.313	199.678
(+) Constituição Passivo por Reversão de Fundo	39.332	89.232
(+) Atualização	9.029	29.403
(-) Valores Transferidos	(366.674)	-
Saldo Final	-	318.313
Destinação do Superavit de 2016 (Nota 14.1.2)		
Saldo Inicial	-	108.686
(+) Constituição Passivo por Reversão de Fundo	102.288	93.084
(-) Valores Transferidos	(102.288)	(215.078)
(+) Atualização	-	13.308
Saldo Final	-	-
Destinação do Superavit de 2017 (Nota 14.1.3)		
Saldo Inicial	-	-
(+) Constituição Passivo por Reversão de Fundo	43.867	37.461
(-) Valores Transferidos	(43.867)	(37.461)
Saldo Final	-	-
Destinação do Superavit de 2018 (Nota 14.1.4)		
Saldo Inicial	-	-
(+) Constituição Passivo por Reversão de Fundo	43.305	6.146
(-) Valores Transferidos	(43.305)	(6.146)
Saldo Final	-	-
Destinação do Superavit de 2019 (Nota 14.1.5)		
Saldo Inicial	-	-
(+) Constituição Passivo por Reversão de Fundo	3.355	-
(-) Valores Transferidos	(3.355)	-
Saldo Final	-	-

Quadro 2 - Partes Relacionadas

Natureza da Operação	Em R\$ mil	
	2023	2022
Fundo Previdencial - Superavit 2014		
Saldo Inicial	-	4.683
(-) Constituição Passivo	-	(4.818)
(+) Atualização	-	135
Saldo Final	-	-
Fundo Previdencial - Superavit 2015 (Nota 14.1.1)		
Saldo Inicial	38.591	112.242
(-) Constituição Passivo	(39.673)	(89.232)
(+) Atualização	1.082	15.581
Saldo Final	-	38.591
Fundo Previdencial - Superavit 2016 (Nota 14.1.2)		
Saldo Inicial	97.013	164.717
(-) Constituição Passivo	(102.288)	(93.084)
(+) Atualização	5.275	25.380
Saldo Final	-	97.013
Fundo Previdencial - Superavit 2017 (Nota 14.1.3)		
Saldo Inicial	84.115	104.115
(-) Constituição Passivo	(43.867)	(37.464)
(+) Atualização	6.739	17.464
Saldo Final	46.987	84.115
Fundo Previdencial - Superavit 2018 (Nota 14.1.4)		
Saldo Inicial	122.694	128.107
(-) Constituição Passivo	(43.305)	(6.164)
(+) Atualização	10.715	751
Saldo Final	90.104	122.694
Fundo Previdencial - Superavit 2019 (Nota 14.1.5)		
Saldo Inicial	-	-
Constituição	120.777	-
(-) Constituição Passivo	(3.355)	-
(+) Atualização	11.302	-
Saldo Final	128.724	-
Fundo Previdencial - Superavit 2020 (Nota 14.1.6)		
Saldo Inicial	-	-
Constituição	52.380	-
(+) Atualização	4.902	-
Saldo Final	57.282	-

A Centrus por meio de convênio com o Banco Central do Brasil mantém site de contingência no edifício-sede da autarquia com replicação on-line dos dados corporativos de forma a mitigar os riscos decorrentes da utilização da tecnologia da informação.

II - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Centrus possui dez conselheiros, sendo seis deliberativos e quatro fiscais, incluindo o presidente em cada um desses órgãos colegiados, quatro diretores, incluindo o Diretor-Presidente, e doze gerentes, dentre os quais a Secretária-Executiva, o Consultor Jurídico e o Auditor Interno.

O quadro a seguir demonstra os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos a esses membros, os quais, no âmbito da Fundação, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Centrus:

	Em R\$ mil	
	2023	2022
Benefícios de curto prazo		
Conselheiros	1.967	1.778
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	15.843	14.298
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho		
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	89	50

Os benefícios de curto prazo pagos incluem pró-labores para conselheiros; salários, encargos sociais, participação nos resultados, assistência médico-hospitalar e odontológica e auxílio-alimentação para diretores e empregados.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho incluem o aviso prévio indenizado, a multa rescisória do FGTS, as férias e o 13º indenizado.

Altamir Lopes
Diretor-Presidente
CPF: 087.053.211-15

Eduardo de Lima Rocha
Diretor de Controle, Logística e
Informação
CRC - DF – 12005/O-9
CPF: 308.088.041-20

Arilson Matos Gonçalves
Contador
CRC - MG – 066076/O-9T-DF
CPF: 478.048.156-20